

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

www.pilardosul.sp.gov.br

### **ADVERTÊNCIA**

A MUNICIPALIDADE DE PILAR DO SUL ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO ESTÁ HESITANDO PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRAM O PACTUADO.

SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR OS OBJETOS DA FORMA COMO FORAM PEDIDOS NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR TAMBÉM QUE OS PEDIDOS DE REALINHAMENTO DE PREÇO SÃO EXCEÇÕES À REGRA, DESTINADOS SEMPRE A SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS, SE EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, PORTANTO, QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA E CONSCIENTE, VISANDO EVITAR PROBLEMAS, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA AS EMPRESAS LICITANTES.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, n° 265, Centro, faz saber que se encontra disponível o Pregão Presencial n.º 75/2022, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS.

Entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das **08h30min do dia 17** de agosto de **2022**.

### Mais informações:

- > Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- ➤ Pelo telefone: (15) 3278-9700, Ramal 217 Licitações
- ➤ Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- > Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 29 de julho de 2022.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Encarregada de Licitações

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7448/2021; 7972/2021; 8092/2021; 574/2022; 577/2022; 604/2022; 606/2022; 611/2022; 1260/2022; 1358/2022; 1483/2022; 1662/2022; 2379/2022 e 2793/2022

### 1) PREÂMBULO

- 1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que na sala do Departamento de Licitações, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pelas Leis Complementares 147/2014 e 155/2016, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.
- **1.2** Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 "PROPOSTA DE PREÇOS" e nº 2 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Departamento de Licitações, localizada na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul/SP, às **08h30min do dia 17 de agosto de 2022**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro, se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.
  - **1.3** Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:
  - I. TERMO DE REFERÊNCIA;
  - II. MODELO DE PROCURAÇÃO;
  - III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
  - IV. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;
  - V. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;
  - VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- VII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- VIII. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR;
- IX. MINUTA DE CONTRATO;
- X. TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO:
- XI. COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL.

#### 2) DO OBJETO

- **2.1** Visa a presente licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.
- **2.2** As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Presencial e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

### 3) DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1** Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Nota de Reserva Orçamentaria	Ficha	Unidade Orçamentária	Funcional	Classificação Econômica
116	158	02.05.00	10.301.0014.2033.0000	4.4.90.52.00
117	213	02.06.00	15.451.0007.2039.0000	4.4.90.52.00
118	267	02.09.00	20.606.0011.2071.0000	4.4.90.52.00
119	344	02.13.00	04.062.0017.2067.0000	4.4.90.52.00

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

				Triff pilat doddi.dp.
120	239	02.08.00	04.121.0010.2042.0000	4.4.90.52.00
131	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
159	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
160	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
161	286	02.11.00	08.122.0009.2050.0000	4.4.90.52.00
162	277	02.10.00	04.128.0013.2048.0000	4.4.90.52.00
268	213	02.06.00	15.451.0007.2039.0000	4.4.90.52.00
271	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
272	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
163	209	02.06.00	15.451.0007.2039.0000	3.3.90.30.00
164	213	02.06.00	15.451.0007.2039.0000	4.4.90.52.00
165	234	02.08.00	04.121.0010.2042.0000	3.3.90.30.00
166	239	02.08.00	04.121.0010.2042.0000	4.4.90.52.00
167	267	02.09.00	20.606.0011.2071.0000	4.4.90.52.00
168	283	02.11.00	08.122.0009.2050.0000	3.3.90.30.00
169	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
170	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
171	321	02.12.00	08.244.0008.2097.0000	3.3.90.30.00
172	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
174	340	02.13.00	04.062.0017.2067.0000	3.3.90.30.00
175	344	02.13.00	04.062.0017.2067.0000	4.4.90.52.00
226	83	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	4.4.90.52.00
227	93	02.03.00	12.361.0003.2005.0000	4.4.90.52.00
228	123	02.03.00	12.365.0004.2154.0000	4.4.90.52.00
229	132	02.03.00	12.365.0004.2166.0000	4.4.90.52.00
230	83	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	4.4.90.52.00
231	93	02.03.00	12.361.0003.2005.0000	4.4.90.52.00
232	123	02.03.00	12.365.0004.2154.0000	4.4.90.52.00
233	132	02.03.00	12.365.0004.2166.0000	4.4.90.52.00
			-	

### 4) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **4.1** Poderão participar deste certame empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam às exigências deste edital e seus anexos.
  - **4.2** Será vedada a participação:
- **4.2.1** De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:
- **4.2.2** De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;
  - 4.2.3 Sob a forma de consórcio.
  - **4.3** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

#### 5) DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

- **5.1** O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
- **5.1.1 Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;
- **5.1.2 Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo II devidamente assinada, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante,

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

- **5.1.3 Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.
- **5.2** No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:
- 5.2.1 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no Anexo III ao presente Edital. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Documentação de Habilitação).
- **5.2.2 Declaração de Enquadramento como ME ou EPP"**, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta de Preços) e nº 2 (Documentação de Habilitação).
- **5.3** O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- **5.4** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
- **5.5** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, dada pela abertura do primeiro envelope de proposta de preços, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;
- **5.6** Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.
- **5.7** Após o credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes:

ENVELOPE Nº 1
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022
PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENVELOPE Nº 2
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

#### 6) DA PROPOSTA DE PREÇO

- **6.1** O envelope de proposta deverá conter as seguintes informações:
- a) Dados cadastrais da empresa;
- b) Dados para contato (telefone, e-mail e endereço)
- c) Descrição dos produtos, de acordo com o Anexo I do Edital;
- d) Indicação da marca e modelo ofertado;
- e) Indicação dos preços unitários, em moeda corrente nacional, em algarismos;
- f) Indicação do valor total da oferta, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e porextenso;

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- g) Dados do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;
- h) Indicação do representante que assinará o Contrato e seus respectivos dados.
- **6.1.1** A falta de qualquer um dos itens elencados poderão ser corrigidos por meio de declaração de próprio punho e devidamente justificada, desde que autorizada pela comissão e em concordância dos demais licitantes presentes na sessão.
- **6.2** Os Modelos de Proposta Comercial, anexos neste ato convocatório, deverão ser utilizados, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.
- **6.3** Deverão constar no envelope de proposta, catálogos, folders, manuais, imagens e afins, com especificações, para melhor identificação dos produtos ofertados, os quais (caso necessario) serão analisados pela secretaria solicitante.
- 6.4 Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com as edições mais recentes, bem como as normas divulgadas pela ANVISA e INMETRO, no que couber, e as demais normas previstas na legislação vigente pertinente ao objeto.
- **6.5** Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita quanto a execução de todos os requisitos presentes no Anexo I Termo de Referência.
- **6.6** Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, sendo sua verificação a partir da média estimada de mercado, realizada previamente pelo setor competente.
- **6.6.1** A média estimada de mercado será informada à todas as empresas interessadas, mediante sua solicitação, a qualquer tempo, por quaisquer meios de comunicação do Departamento de Licitações.
  - **6.7** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.
- **6.8** A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.
  - **6.9** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender às disposições deste Edital.
- **6.10** Considerando a quantidades de itens, será disponibilizado no site e a quem solicitar uma planilha eletrônica para a digitação das propostas, a fim de agilizar a realização do certame, que deverá ser entregue salva em disco ou pen drive.

#### 7) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 7.1 Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - 7.1.1 Habilitação Jurídica, conforme o caso (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):
- 7.1.1.1 Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleicão de seus administradores;
- 7.1.1.2 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;
- 7.1.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

7.1.1.4 Os documentos relacionados no item 7.1.1 não precisarão constar do Envelope n° 2 – Documentação de Habilitação se tiverem sido adequadamente apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### 7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):

- 7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- 7.1.2.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 7.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 7.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das seguintes opções:
- 7.1.2.4.1 Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa;
- 7.1.2.4.2 Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);
- 7.1.2.4.3 Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- 7.1.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal** por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos <u>mobiliários</u>, expedida pelo Municipaio do domicílio ou sede da licitante.
- 7.1.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site <a href="https://www.tst.jus.br">www.tst.jus.br</a>;
- 7.1.2.8 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42);
- 7.1.2.8.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput);
- 7.1.2.8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação dada pela LC 155/2016);
- 7.1.2.8.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.2.8.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4°, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC n° 123. art. 43, § 2°).
  - 7.1.3 Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93)

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

7.1.3.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a abertura dos envelopes de habilitação.

7.1.3.1.1 - As empresas que se encontrem em situação de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### 7.1.4 Documentação Complementar

- 7.1.4.1 Declaração da licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI;
- 7.1.4.2 Declaração de concordância com todos os termos do edital, nos moldes do Anexo VII:
  - 7.1.4.3 Declaração de que não emprega servidor, nos moldes do Anexo VIII.

#### 7.2 Disposições gerais sobre a documentação de habilitação

- **7.2.1** Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros designados em portaria especifica no ato de sua apresentação;
- **7.2.2** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- **7.2.3** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- **7.2.4** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- **7.2.5** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4;
- **7.2.6** A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos subitens 7.1.2.8 e seguintes deste edital.
- **7.2.7** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, exclusivamente à seu critério.
- **7.2.8** As Certidões de Regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, poderão ser apresentadas Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa, bem como deverão ser apresentadas àquelas relativas ao objeto deste certame.

#### 8) DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **8.1** No horário e local indicado no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- **8.2** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados e lacrados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- **8.3** Uma vez iniciada a abertura do primeiro envelope "Proposta de Preços", estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, não sendo

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste pregão.

- **8.4** Abertos os envelopes nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS, pelo pregoeiro, este efetuará rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital.
- **8.5** A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.
- **8.6** O pregoeiro procederá a classificação das ofertas, passando para a fase de lances verbais as 3 (três) menores ofertas e as demais que estiverem dentro do intervalo de 10% (dez por cento) calculado apartir da menor oferta.
- **8.7** Classificadas as propostas e uma vez iniciada a etapa competitiva, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da licitante com a menor oferta classificada, em ordem decrescente de preços ofertados.
- **8.8** A desclassificação da proposta escrita da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- **8.9** Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.
- **8.10** Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes inferiores à proposta de menor oferta, podendo este valor ser sugerido pelo pregoeiro no decorrer da fase de lances.
- **8.11** O pregoeiro utilizará a média de preços de mercado, estimada previamente, para definir a aceitabilidade da oferta.
- **8.11.1** Caso, mesmo após as tentativas de negociações, o preço permaneça acima da média estimada, o item será fracassado.
- **8.11.2** A licitante que considerar a média estimada demasiadamente baixa poderá solicitar a reavaliação, neste caso, o menor preço será registrado como provisoriamente vencedor e apenas após a comprovação da compatibilidade da média de mercado, o processo será encaminhado para homologação.
- **8.12** A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as licitantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- **8.13** Se houver empate após a desistência de todos os demais licitantes, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):
- **8.13.1** Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2°)
- **8.13.2** As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir de seu direito à preferência desde que aceite a entrega em conformidade com o presente Edital no mesmo valor de menor oferta.
- **8.13.3** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **8.14** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.
- **8.15** Considerada aceitável a menor oferta, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15, 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- **8.16** A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentos de Habilitação", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no subitem 7.1.2.8 e seguintes deste edital.
- **8.17** É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.
- **8.18** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 9 deste instrumento.
- **8.19** Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor oferta, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- **8.20** Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa vencedora será encaminhada aos técnicos da Prefeitura, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos esclarecimentos ou informações complementares.
- **8.21** Poderá ser exigida amostra do mobiliário ofertado pelas empresas vencedoras, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.
- **8.22** A amostra deverá ser retirada pela empresa em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, a Prefeitura se reserva o direito de definir um destino à eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.
- **8.23** Os Laudos e Certificados exigidos no Anexo I Termo de Referencia deverão constar o nome do órgão emissor do documento e o número do certame e deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias após a empresa declarada vencedora.

### 9) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

- **9.1** Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- **9.2** Os Esclarecimentos e pedidos de providências poderão ser solicitados por quaisquer meios de comunicação com o Departamento de Licitações deste Municipio, a saber: Telefone (15) 3278-9700 Ramal 217, endereço eletrônico <u>licitacao@pilardosul.sp.gov.br</u> ou presencialmente na sala de licitações, localizada no paço João Urias de Moura.
- **9.3** As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul ou enviadas para o endereço eletrônico <u>licitacao@pilardosul.sp.gov.br</u>, dirigidas ao subscritor deste Edital.
- **9.3.1** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **9.4** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 9.5 Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos que começará a contar a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**9.6** - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

- **9.7** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente:
- **9.8** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;
- **9.9** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- **9.10** As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas, ou enviadas para o endereço eletrônico <u>licitacao@pilardosul.sp.gov.br</u>, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

### 10) DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **10.1** A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo IX.
- **10.2** O adjudicatário deverá assinar o instrumento no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- **10.3** Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, apresentar vencimento em sua situação regular de que trata o item 7, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.
- **10.4** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.
- **10.5** A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93.

#### 11) DO PAGAMENTO

- **11.1** O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente às entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
- 11.2 Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA Indice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
- **11.3** O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.
- **11.4** Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.
  - **11.5** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer Pregão Presencial nº 75/2022 Página 11 de 69.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**11.6** - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto do Anexo I – Termo de Referência.

### 12) DA FISCALIZAÇÃO

- **12.1** O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será o Sr. Edson Ribeiro de Carvalho, Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio.
- **12.2** A fiscalização elaborará documentos de forma objetiva aos produtos decorrentes, as quais justificarão os pagamentos pelos produtos efetivamente entregues.
- **12.3** O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na entrega dos produtos contratados.
- **12.4** A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ora contratados, fornecidos em desacordo com o presente Edital, seus Anexos e Contrato.
- **12.5** As determinações e, as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, em caso de impossibilidade, justificadas por escrito.

### 13) DAS SANÇÕES

- **13.1** A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7° da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.
- **13.2** Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
  - a) Advertência:
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- **13.3** Os licitantes estão sujeitos, também, à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.
- **13.4** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:
  - a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- **13.5** O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
  - a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- **13.6** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:
  - a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- **13.7** A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.
- **13.8** As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.
- 13.9 Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 (LC n.º 123/06, art. 43, § 2º);
- **13.10** O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.
- **13.11** O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
- **13.12** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- **13.13** Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

### 14) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1** Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal.
- **14.2** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- **14.3** As empresas que retirarem o edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do anexo XI Comprovante de Retirada de Edital, devidamente preenchido, ao Departamento de Licitações. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente edital ou informações prestadas pelo Pregoeiro, isentando totalmente esta Prefeitura.
- **14.4** A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.
- **14.5** Todas as Informações pertinentes a este Pregão Presencial, será publicada no sitio online oficial do municipio, disponivel em: https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao

Pilar do Sul, 29 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

**1.1** - O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme os requisitos abaixo descritos:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	1	UND	Aparelho ar condicionado, tipo split piso teto: Possui uma Flexa de ar de longo alcance: podendo chegar até 15m de distância, distribuindo melhor e de forma uniforme o fluxo de ar, proporcionando melhor conforto térmico. defletor de ar 360° com 5 posições: capacidade refrigeração de no mínimo 60.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no minimo 2.295 m3/h, tensão trifásico, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria. Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256, frequencia de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com utilizacao do gas r- 410a, controle remoto, selo procel, garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.
2	2	UND	Ar Condicionado Split 9.000 Btus Inverter  Aparelho ar condicionado, tipo split hi-wall, capacidade refrigeração de no mínimo 9.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no minimo 470 m3/h, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria. Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256, frequencia de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com utilizacao do gas r- 410a, controle remoto, selo procel, garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.
3	3	UND	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Inverter  Aparelho ar condicionado, tipo split hi-wall, capacidade refrigeração de no mínimo 18.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no minimo 860 m3/h, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria. Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256, frequencia de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com utilizacao do gas r- 410a, controle remoto, selo procel, garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.
4	1	UND	Ar Condicionado Split 24.000 Btus Trifásico Inverter  Aparelho ar condicionado, tipo split hi-wall Inverter, capacidade refrigeração de no mínimo 24.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no minimo 1.180 m3/h, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria. Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256, frequencia de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com utilizacao do gas r- 410a, controle remoto, selo procel, garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.
5	2	UND	Aparelho ar condicionado, tipo split hi-wall Inverter, capacidade refrigeração de no mínimo 30.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no minimo 1.220 m3/h, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria. Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256, frequencia de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com utilizacao do gas r- 410a, controle remoto, selo procel, garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.
6	1	UND	Ar Condicionado Split 36.000 Btus Trifásico Inverter  Aparelho ar condicionado, split- tipo teto inverter capacidade refrigeração de no mínimo 36.000 btu/h, operação quente/ frio, 4 velocidades de ventilação, display em led, vazão (m³/h)1360, potência de refrigeração 3.480 w, gás refrigerante hfc r410a, serpentina da unidade externa produzida em cobre equipamento composto de unidade interna evaporadora medindo aproximadamente (lxaxp/cm) 119,5 x 23,3 x 62,8cm e unidade externa condensadora medindo aproximadamente (lxaxp/cm) 62,3 x 75,9 x 62,3cm, peso líquido evaporadora (int.) (kg) 49 kg, tipo de condensador vertical, controle remoto, selo procel,



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

	ı		www.pilardosul.sp.g
			garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.
7	8	UND	Armário de Aço (em chapa de aço #26) Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20 (0,90mm). Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras e termina com 5mm com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) . Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 895mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade, com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) G- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. Capacidade de Peso O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos). Dimensões Altura Largura Profundidade Externas 2007mm 900mm 400mm Internas 1910mm 895mm 375mm O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica
8	12	UND	Armario de Aço (em chapa de aço # 24) Armário confeccionado predominantemente em chapa de aço # 24 de espessura. Cor cinza cristal. Dimensões totais aproximadas: 1980 (A) x 900 (L) x 450 (P). Móvel constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical. O armário deve ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, possuir 3 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, regulável através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras devem ser estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer 2 sistemas de ventilação estampados na própria porta do móvel, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. Para garantir todas as características solicitadas a empresa declarada vencedora deverá apresentar os seguintes laudos: • Apresentar Laudo Por Profissional Habilitado, Com ART, Que O Móvel Atende As Especificações Da Nr



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

			www.pilardosui.sp.gc
			• Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas.
9	2	UND	Armário baixo c/ duas portas com chaves  Armário Baixo com 2 portas , medindo aproximadamente: 700mm de altura, 800mm de largura, 400mm de profundidade, corpo na cor branca, puxadores com acabamento em cromo acetinado, matéria-prima em mdf ou mdp, fechadura de sobrepor. Peças com espessura mínima de 18 mm. Garantia 12 meses.
10	1	UND	Armário de Cozinha  Pequeno, com gavetas e suporte p/ micro-ondas, cor branca. Balcão com tampo, 120 cm 02  Portas 03 Gavetas, puxadores cromados, gavetas com corrediças telescópicas, prateleira interna, pés reguláveis, tampo em MDP de 15mm e estrutura 100% MDP com acabamento em pintura UV. Especificações Dimensões dos produtos: Balcão (Largura x Altura x Profundidade): 120 x 82,5 x 53 cm. Tampo (Largura x Altura x Profundidade): 120 x 1,5 x 54,5 cm.
11	2	UND	Armário Suspenso Multiuso Armário Aéreo 03 portas, em aço, branco, puxadores em ABS com acabamento. Metalizado. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 55x105x28cm.
12	1	UND	Armário tipo Guarda - Volume  Mínimo 8 divisões c/ chave, em aço, cor cinza.Roupeiro confeccionado em chapa de aço #24. Constituído de gabinete e portas tipo pivotante lateral à direita com dobradiças internas. Sistema de travamento das portas individualizado do tipo fechadura, para maior segurança. As portas são embutidas, melhorando sua inviolabilidade. Possuem reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical. Atendendo à NR 24, contém sistema de circulação de ar individualizado por porta. Cada porta deve possuir um porta etiqueta, estampado na própria estrutura, em baixo relevo. Quatro pés niveladores em polipropileno injetado, com 80mm de altura, que confere melhor resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, dispostos nas extremidades da base do roupeiro. Processo de tratamento e pintura que garantem resistência superior a 400 horas em ensaios de câmara úmida e névoa salina, exposição superior a 9 ciclos em câmara de dióxido de enxofre, além de excelentes resultados de aderência e dureza. Produto em conformidade com as N R • s 17 e 24 Altura (A) 1900mm Largura (L) 1225 mm Profundidade (P) 420mm Altura do vão 861 mm (B) Largura do vão 270mm (C) Quantidade de portas 8. Carga por prateleiras 20 kg
13	11	UND	Aspirador de pó e água Capacidade igual ou superior a 10 litros; potência mínima 1200watts; tensão 220 volts; acompanha mangueira flexível, extensores, bocais; possuir rodízios para facilitar transporte; possuir controle de sucção para evitar danos a peças sensíveis; alça para transporte; garantia igual ou superior a 12 meses.
14	10	UND	Arquivo de aço com 6 gavetas  ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS P/ FICHAS 6X9 (15,24cm x 22,86cm) CARACTERÍSTICAS  Arquivo com 6 gavetas, confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo, tampo superior e frentes das gavetas, Trilho Corrediça 550mm(L)x42mm(A) em chapa 1,20mm com 20 pares de esferas de aço. Cantoneiras de fixação traseira (medida 100mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação. Reforço - Contém 6 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,20mm com 20 pares de esferas em cada lado. Gavetas com fundo baixo: A - 6 Gavetas para fichas 6x9 - 15,24cm(A)x22,86cm(L) confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda, sendo as medidas externas da gaveta 197mm(A)x516mm(L)x590mm(P. ACABAMENTO Tratamento anti- corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

	1	1	www.piiardosui.sp.g
			camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C. cor a seer escolhida no catálogo do fabricante: Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. CAPACIDADE: De 1400 a 1500 fichas por gaveta ( acompanha 2 - Comprif em cada gaveta) Peso recomendado por gaveta 55 Kg (bem distribuídos). DIMENSÕES ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE Externas 1362mm 555mm 670mm Internas das gavetas 92mm 475,6mm 555mm 0 licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.
15	8	UND	Balança digital Com capacidade de 30 kg, com prato removível em aço inoxidável, fabricada e aferida de acordo com as normas do Inmetro. Classificação metrológica "tipo iii". Dimensões mínimas do prato: 240x325 mm, peso mínimo de 3,1kg. Tensão: 127v.
16	1	UND	Balcão para atendimento  Balcão de recepção: descrição do produto Tampo e pé MDPBP 25mm com bordas de PVC  2mm Painéis frontais MDPBP 25mm com bordas de PVC 2mm e 0,45mm. Painéis intermediários em MDF 10mm com pintura em micro textura no padrão de cores disponível na linha Coluna passa fio em chapa de aço #24 (0,60mm). Itens de Série: 6 pés tipo U com ponteiras niveladoras Coluna: Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal Pintura em esmalte sintético nas demais cores. Dimensões: (Alt. x Larg. x Prof.) 1100mm x 1450mm x 1450mm x 654mm. Garantia 12 meses
17	7	UND	Balcão térmico aço inox com 65cm altura 8 cubas, uso sobre piso - 220v - (65 cm de altura): com 04 divisórias (gn 1/1). Balcão térmico fabricado com tanque estancado para banho-maria em aço inox 430 e externamente com aço inox 430. Com 04 cubas (gn 1/1) de aço inox gastronômicas, medindo aproximadamente (1.445 x 595 x 1255), do chão até o salivador (altura até as cubas 65 cm, padrão Inmetro) infantil. Estrutura tubular em inox ou pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores, protetor salivar em aço inox brilhante aisi430, corre prato em aço inox brilhante aisi430 e iluminação fluorescente. Cantos sem aparas para evitar acidentes. Voltagem 220 v. Assistência técnica na região.
18	7	UND	Balcão térmico aço inox 85cm altura 8 cubas, uso sobre piso - 220v - (85 cm de altura): com 04 divisórias (gn 1/1). Balcão térmico fabricado com tanque estancado para banho-maria em aço inox 430 e externamente com aço inox 430. Com 04 cubas (gn 1/1) de aço inox gastronômicas, medindo aproximadamente (1.445 x 595 x 1255), do chão até o salivador (altura até as cubas 85 cm, padrão Inmetro). Estrutura tubular em inox ou pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores, protetor salivar em aço inox brilhante aisi430, corre prato em aço inox brilhante aisi430 e iluminação fluorescente. Cantos sem aparas para evitar acidentes. Voltagem 220 v. Assistência técnica na região.
19	6	UND	Batedeira planetária industrial Com cuba em aço inox com capacidade para 5 litros, com no mínimo 3 tipo de batedores de alumínio; 6 velocidades; potência: 1/4 cv mono. Voltagem: 127 v.
20	4	UND	Cadeira avulsa simples para atendimento  Em polipropileno com 4 pés em aço. Peso Suportado: 110 kg. Assento e encosto duplo (bipartido), em polipropileno reforçado assento e encosto anatômico cor a escolher no catálogo do fabricante. Estrutura reforçada em aço tubo de 3/4"x1,5 Pintura eletrostática,



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

			www.piiardosui.sp.g
			banho com fosfato e desengraxante para maior durabilidade da pintura Dimensões aproximadas: Assento: L.435mm P.420mm Encosto: L.430mm A.400mm estrutura: Preta.
21	6	UND	Cadeira fixa em corino Assento e encosto em courino, pés em aço. Peso Suportado: 110 kg.Cadeira fixa tipo interlocutor, com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, contracapa de polipropileno injetado na cor azul, assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado á quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 50 / 60 kg/ m³, estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e ancoragem da tinta a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com dimensões aproximadas de 440 mm. Profundidade da cadeira: 525 mm. Altura total: 830 mm. Altura do encosto: 270 mm. Largura do encosto: 365 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do assento: 440 mm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação
22	27	UND	Cadeiras giratórias executiva  Pés em aço. Peso Suportado: 120 kg. Com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/m³, contracapa de polipropileno injetado na cor azul marinho, assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 50 / 60 kg/m³, revestimento na cor preta, estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados),encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma ancoragem da tinta. Pintura com tinta pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C., dimensões aproximadas: largura da cadeira: 700 mm, profundidade da cadeira: 700 mm. Altura total: 820 a 1020mm, altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm, profundidade do assento: 420 mm, largura do assento: 440 mm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
23	6	UND	Cadeiras Giratórias Presidente  Em corino com pés em aço. Peso Suportado: 120 kg. Cadeira presidente: giratória revestida em courvin, na cor preta, com apoio de cabeça removível, assento medindo no mínimo 46cm de comprimento X 42cm de largura e encosto medindo aproximadamente 85cm de altura X 42cm de largura com espuma injetada de alta densidade de 8cm de espessura, braços em tubo elíptico em aço cromado com acabamento em courvin, base com relax e trava de segurança, regulagem de altura a gás, aranha tubular cromada e rodízios em poliuretano, mecanismo em aço, regulagem de pressão e acabamentos dos estofados em courvin preto nas costas e com parafusos em aço.
24	13	UND	Carrinho auxiliar para cozinha com 2 planos Construído em aço inoxidável, tampo e prateleira lisos e estrutura tubular. Características: estrutura tubular em aço inox em aço inoxidável; alça de movimentação tubular; tampo e prateleira lisos; possui 04 rodízios sendo 2fixos e 2 giratórios com travas. Medida: 80cm x 40cm x 85cm.
25	1	UND	Computador desktop (cad) Processador -Mínimo Intel Pentium i5 da 12ª Geração ou AMD Ryzen 7 da 3ª GeraçãoMínimo de 6 núcleos -Mínimo de 12 Threads -Frequência mínima de 2.5 GHz -Frequência máxima de 4.4 GHz



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

-Memória	cachê	mínima	de 1	8 MB,	integrada
----------	-------	--------	------	-------	-----------

- -Suporte para DirectX 12
- -Conjunto de instruções 64 bits
- -Suporte para tecnologia de virtualização
- -Possuir gráficos integrados
- -Cooler-Box original da mesma marca do processador.

**Placa-mãe:**(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)

- -Tipo mATX
- -Suporte para DirectX 12

Barramento de memória suportado:

- -Dual Channel 2133/3200 MHz
- -Memória máxima suportada: 64 GB
- -Número de sockets de memória: 2 sockets DDR4

2133/3200 MHz Conexões internas:

- -4x conectores SATA 6 Gb/s
- -2x slot M.2
- -2x sockets de memória DDR4

2133/3200 MHz

- -1x conector de alimentação principal ATX de 24 Pinos
- -1x conector de alimentação ATX 12V de 8 Pinos
- -1x conector de ventoinha de CPU de 4 pinos
- -2x conectores do ventilador do chassi de 4 pinos
- -1x conector USB 3.2 Gen 1 para mais 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais
- -2x conectores USB 2.0 para mais 3 portas USB 2.0 adicionais
- -1x slot V-M.2 (Chave E, CNVi e PCle, apenas slot)

Painel traseiro

- -2x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo-A)
- -4x portas USB 2.0 (4 x Tipo-A)
- -1x porta DisplayPort
- -1x porta HDMI
- -1x porta D-Sub
- -1x slot V-M.2 (Chave E)
- -1x porta Ethernet 1Gb (RJ45)
- -3x jacks de áudio
- -1x porta de teclado PS/2 (roxo)
- -1x porta PS/2 Mouse (verde)

Slots de expansão:

- -1x slot PCIe 4.0 x16
- -1x slot PCle 3.0 x1

Áudio:

- -Detecção de Jack, Multi-streaming, Retarefa de Jack no Painel Frontal
- -Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz

Diversos:

- -3x conectores endereçáveis Gen 2 de 3 pinos
- -1x conector CMOS clear
- -1x conector de áudio do painel frontal (AAFP)
- -1x conector da porta COM
- -1x conector de saída S/PDIF
- -1x conector de alto-falante
- -1x conector SPI TPM (14-1 pinos)
- -1x conector 10-1 pinos do painel do sistema

#### Kit placa-mãe:

- -2x cabos sata 6Gb/s
- -kit de parafusos M.2
- -Disco de drivers/suporte.

Memória:



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

-1x modulo de 8 GB de 2666 MHz.(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)

**Placa de Vídeo:**(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)

- -Barramento PCI-E x16 3.0
- -Memória GDDR5 com 4GB
- -Core de 1354 MHz
- -Core Clock de1290 MHz (OC a 1303 MHz)
- -Clock de memória (efetivo) de 3500 (7000) MHz
- -Saídas DisplayPort, HDMI e DVI
- -Permite 3 Monitores simultâneos
- -Dual Fan
- -Suporte para DirectX 12
- -Suporte para OpenGL 4.5
- -Suporte para Windows: Windows 7-10, 32/64 bits

### Unidade de armazenamento interna:

- -1x ssd de 480gb leitura 500MB/s, gravação 430MB/s
- -Expectativa de vida útil de 1 milhão de horas MTB

(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)

#### Drivers:

-1x leitor/gravador cd/dvd sata interno

#### Fonte de Alimentação:

- -Padrão ATX
- -Potência de mínima de 450W reais
- -Certificação 80 Plus Bronze
- -1x conector ATX 24 pinos (20+4)
- -1x conector ATX 12V 8 pinos (4+4)
- -3x conectores sata
- -1x conector PCI-E 8 pinos (6+2)
- -1x cabo de energia
- -Bivolt (100-240v)

(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)

#### Gabinete:

- -1x gabinete mATX na cor preta compatível com a placa-mãe mATX, fonte ATX e Placa de Vídeo acima descritas.
- -2x conectores frontais USB 2.0
- -2x conectores frontais áudio (fone/microfone) p2
- -1x baia para leitor cd/dvd.

#### Sistema Operacional:

Windows 10 professional x64 pt-br com selo.

#### **Monitor:**

- -Monitor LED de 23,8" tela plana
- -Proporção de tela 16:09
- -Resolução Full HD (1920 x 1080)
- -Tempo de resposta de 5 ms
- -Contraste 1000:1
- -Ângulo de visão 178º / 178º
- -Brilho 250 cd/m<sup>2</sup>
- -Tela tipo IPS
- -Taxa de atualização de 75Hz
- -Tela Antirreflexiva
- -Ajuste de inclinação
- -Bivolt
- -1x entrada HDMI
- -1x entrada D-SUB
- -1x saída de fone de ouvido p2(para conexão de fone diretamente ao



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

S7540 100 N.S.			www.pilardosul.sp.g	O
			monitor	
			-Cabo HDMI	
			-Cabo de energia	
			-Fonte(caso seja externa)	
			-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo	
			fabricante	
			-O produto deve ser da cor preta, prata ou cinza.	
			-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	
			-O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no	
			Brasil	
			-Garantia de 12 meses	
			Kit teclado e mouse	
			-Comprimento do cabo de ambos mínimo de 145 centímetros -Conexão USB ou ps2	
			-Sensor óptico do mouse de no mínimo 1.000 DPI	
			-Cor preta ou cinza	
			(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no	
			Brasil)	
			Condição de todos os itens	
			-Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	
			-Garantia de 12 meses	
			Computador desktop (comum)	
			Processador	
			-Mínimo Intel Pentium Gold da 10ª Geração ou AMD Ryzen 3 da 3ª Geração.	
			-Mínimo de 2 núcleos	
			-Mínimo de 4 Threads	
			-Frequência mínima de 4.1 GHz	
			-Memória cachê mínima de 4 MB, integrada	
			-Conjunto de instruções 64 bits	
			-Suporte para tecnologia de virtualização	
			-Possuir gráficos integrados	
			-Cooler Box original da mesma marca do processador.	
			Placa-mãe: (obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-	
			br e RMA no Brasil)	
			-tipo mATX	
			-suporte DirectX 12  Barramento de memória suportado:	
			-Dual channel 2133/3200 MHz	
			-Memória máxima suportada: 64 GB	
26	2	UND	-Número de sockets de memória: 2 sockets DDR4	
20		OND	2133/3200 MHz	
			Rede:	
			-Rede 10/100/1000 Mb/s.	
			Energia:	
			-1x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos	
			-1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos	
			Conexões internas:	
			-mínimo de 4x conectores SATA 6 Gb/s	
			-1x slot M.2	
			-mínimo 2x sockets de memória DDR4	
			2133/3200 MHz	
			Painel traseiro:	
			-1x porta D-Sub	
			-1x porta HDMI	
			-1x porta DisplayPort	
			-mínimo de 2 x portas USB 3.0	
			-mínimo 2 x porta USB 2.0	
			-3x entrada(s) de áudio	



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- -1x porta(s) Ethernet (RJ 45)
- -1x porta de teclado PS / 2 (roxa)
- -1x porta de mouse PS / 2 (verde).

Slots de expansão:

- -2x slots PCle 3.0 x1
- -1x PCle 4.0/3.0 x16
- -2x slots PCle 3.0 x1

#### Áudio:

- -Codec de áudio de alta definição.
- -Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz

#### Diversos:

- -1x header clear CMOS
- -1x header porta COM
- -1x header de áudio para painel frontal (AAFP)
- -1x header S/PDIF Out
- -1x header de alto-falante
- -1x header SPI TPM (14-1 pinos)
- -1x header system panel de 10-1 pinos

#### Kit placa-mãe:

- -2x cabos sata 6Gb/s
- -kit de parafusos M.2 SSD
- -Disco de drivers/suporte.

#### Memória:

-1x modulo de 8 GB de 2666 MHz.(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)

#### Unidade de armazenamento interna:

- -1x ssd de 480gb leitura 500MB/s, gravação 430MB/s
- -Expectativa de vida útil de 1 milhão de horas MTB

(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)

#### **Drivers:**

-1x leitor/gravador cd/dvd sata interno

#### Fonte de Alimentação:

- -Padrão ATX
- -Potência de mínima de 300 W
- -1x Conector MB ATX 20+4 pinos
- -1x Conector ATX 12V (4+4 pinos)
- -2x Conectores IDE
- -2x Conectores SATA
- -1x Conector PCI-E (6 pinos)
- -1xCabo de energia

### Gabinete:

- -1x gabinete mATX na cor preta compatível com a placa-mãe mATX e fonte ATX acima descritas
- -2x conectores frontais USB 2.0
- -2x conectores frontais áudio (fone/microfone) p2
- -1x baia para leitor cd/dvd.

#### Sistema Operacional:

-Windows 10 professional x64 pt-br com selo.

#### Monitor:

- -Tela de LED HD
- -Tamanho da tela de 19.5"
- -Resolução mínima de 1366x768 (HD)
- -Tempo de resposta de 2 ms
- -Contraste Estático de 600:1
- -Brilho 200 cd/m<sup>2</sup>
- -Ângulo de Visão 90° / 65°
- -Taxa de atualização de 60Hz



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

7540 SE			www.pilardosul.sp.go
			-Tela antirreflexo
			-Ajuste de inclinação
			-Bivolt
			-Na cor preta
			-1x entrada HDMI
			-1x entrada D-SUB
			-1x saída de fone de ouvido p2(para conexão de fone diretamente ao monitor -Cabo HDMI
			-Cabo de energia
			-Fonte(caso seja externa)
			Kit teclado e mouse
			-Comprimento do cabo de ambos mínimo de 145 centímetros
			-Conexão USB ou ps2 -Sensor Óptico do mouse de no mínimo 1.000 DPI
			-Sensor Optico do modise de no minimo 1.000 DF1
			(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no
			Brasil)
			Condição de todos os itens
			-Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.
			-Garantia de 12 meses
			Conjunto de mesa com banco para refeitório para educação infantil
			MBR-01 - conjunto para refeitório amarelo infantil. Descrição • Conjunto composto de 1 mesa
			e 2 bancos para refeitório, empilháveis e acopláveis pelos topos. • Mesa para refeitório para
			6 (seis) alunos com tampo de madeira aglomerada revestido com laminado melamínico pós
			formável com bordas arredondadas, montado sobre estrutura tubular de aço. • Banco para
			refeitório para 3 (três) alunos com assento de madeira aglomerada revestido com laminado
			melamínico pós formável com bordas arredondadas, montado sobre estrutura tubular de aço.
			CONSTITUINTES – MESA • Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, dimensões
			acabadas 700 x1500 x 27mm, revestido na face superior de laminado melamínico pós
			formável texturizado, de espessura 0,6mm, cor "Ártico" (ver referências), e lâmina de
			madeira 0,7mm de espessura na face inferior, com aplicação de selador para madeira
			seguida de verniz nitrocelulose ou poliuretano. • Topos transversais encabeçados com fita de
			bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado melamínico
			colados com adesivo "Hot Melting" (ver referências). • Estrutura em tubo de aço 1010/1020,
			secção retangular de 20mm x 40mm espessura de chapa 1,5mm (ch 16). • Suportes de
			fixação do tampo em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch 14), estampados,
			com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura. • Pintura em tinta a pó "híbrida",
			eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 mícrons na cor azul
27	30	UND	(ver referências). • Fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch 16)
21	30	UND	soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas), ou ponteiras em polipropileno
			copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe, na mesma cor e tonalidade da
			pintura da estrutura. • Sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e
			tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe. • Parafusos de fixação do
			tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. CONSTITUINTES – BANCO • Assento
			em aglomerado de 25mm de espessura, dimensões acabadas 300 x 140 27mm, revestido na
			face superior de laminado melamínico pós formável texturizado, de espessura 0,6mm, cor
			"Ártico" (ver referências), e lâmina de madeira 0,7mm de espessura na face inferior, com
			aplicação de selador para madeira seguido de verniz nitrocelulose ou poliuretano. • Topos
			transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor
			e tonalidade do laminado melamínico colados com adesivo "Hot Melting". • Estrutura em tubo
			de aço 1010/1020, secção retangular de 20mm x 40mm espessura de chapa 1,5mm (ch 16).
			• Suportes de fixação do assento em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch
			14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura. • Pintura das partes
			metálicas em tinta a pó "híbrida" eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura
			mínima de 40 mícrons na cor azul (ver referências). • Fechamento de topo em aço
			1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch 16) soldado em todo o perímetro (juntas
			esmerilhadas), ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por
			meio de encaixe na mesma cor e tonalidade da pintura da estrututa. • Sapatas em



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

			polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe. • Parafusos de fixação do assento, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. RECOMENDAÇÕES • Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. • Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. • Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. • Partes de madeira, tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. • A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. • Revestimento da face inferior do tampo e do assento em lâmina faqueada da espécie Eucalyptus grandis com acabamento selado e envernizado. Poderão ser utilizados outros acabamentos sintéticos em substituição aos laminados de madeira, mediante apresentação de amostras e de especificação detalhada dos produtos e processos utilizados, sujeitos a aprovação. REFERÊNCIAS DE FABRICANTES• Laminado melamínico pós formável, e= 0,6mm, cor "Ártico", texturizado (L- 166 "Formiline" ou similar). • Fita de bordo de poliestireno de 1,5mm com primer, linha RAUKANTEX Plan Color" - "REHAU" ou similar. • Adesivo "Hot Melting" para colagem de bordos de fitas elásticas - "FULLER" BRHM
			464 ou similar. • Tinta a pó "híbrida" (epóxi/poliester) eletrostática, brilhante, azul, ref. OB-1432 "CORAL" ou similar.
28	30	UND	Conjunto de mesa com banco para refeitorio para ensino fundamental 06 a 10 anos Conjunto refeitório azul com 1 mesa e 2 bancos adulto/Conjunto refeitório azul com 01 mesa e 02 bancos - Especificações: (altura do aluno: de 1,59m a 1,88m) - tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: - tampo: 700mm (largura) x 1500mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/-1 mm para espessura; - assento: 350 mm (largura) x 1350mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/-1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, 9 = 38 mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm); - travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; -
29	1	UND	Estabilizador -Estabilizador Mono 110v -Potencia de 500va -Mínimo de 4 tomadas no padrão NBR 14136 -Frequência nominal de 50Hz / 60Hz -Cor preta



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

	1		www.pilardosul.sp.go
			-Botão liga/desliga temporizado
			Proteções: -Curto-circuito
			-Surtos de tensão (descarga elétrica)
			-Sub/sobretensão de rede
			-Sobreaquecimento com desligamento automático
			-Sobrecarga com desligamento automático
			-Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga
			-Filtro de linha interno.
			-Gabinete em plástico antichama.
			-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento -O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante
			-O produto deve sei entregue em sua embalagem original lactada pelo labricante
			-Garantia de 12 meses
			Estante de Aço
			ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - Características: Estante desmontável de aço
			com 05 prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 2007 mm de altura por
			920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 24
			(0,60mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4
			dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm
			com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com
			90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm
			com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa #
			24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a
			10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e
			termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da
			prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 14 medindo 2007 mm de
			altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 36 furos circulares para regulagem de altura
			possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos,
			acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de $\frac{1}{4}$ x $\frac{1}{2}$ e 4 sapatas
			em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas
30	11	UND	colunas. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e
			pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em
			estufa a 240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório
			certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico
			revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de
			corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado
			conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à
			aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 35 kg distribuídos de
			forma uniforme. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os
			documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com
			a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com DIMENSÕES
			ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE Externas 2007 mm 920mm 300mm validade a
			vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto
			do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17,
			analise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10
			fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de
			superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas.
			Fogão industrial 04 bocas
31	3	UND	Alimentação a gás, com bandeja coletora de resíduos, baixa pressão, grelhas 40 x 40 cm
ا ا	٦	טויט	reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02
			duplas) palmatória (simples). Perfil 10, estrutura totalmente reforçada.
32	4	UND	Fogão industrial 06 bocas
			Alimentação a gás, com bandeja coletora de resíduos, baixa pressão, grelhas 40 x 40 cm



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

			www.pilardosul.sp.g
			reforçada em ferro fundido, queimadores especiais em ferro fundido, sendo (04 simples e 02 duplas) palmatória (simples). Perfil 10, estrutura totalmente reforçada.
33	4	UND	Forno a gás duplo  Baixa pressão; laterais, frente e teto externas em aço inox; sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama perfeita; pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super resistente; acompanha uma grelha reforçada por câmara; cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; revestimento interno em aço galvanizado; isolamento em lá de rocha; potência calorífica: 36252kcal/; consumo gás máximo por câmara (glp): 2 x 1,59kg/h. Medidas do forno - altura: 1,89 m; largura: 1,12 m; profundidade: 97,5 cm. Medidas internas do forno - altura: 27 cm; largura: 95 cm; profundidade: 95 cm.
34	6	UND	Forno industrial em aço inox a gás industrial  Descrição: desmontável. Placas refratárias. Visor em vidro temperado termômetro de controle de temperatura. Porta tipo guilhotina. Baixa pressão. Gaveta móvel. Duas grades. Consumo: 0,430 kg/h. Peso: 31,000 kg. Dimensão: externo: 1460 mm de altura x 870 mm de profundidade x 650 mm de largura. Interno: 275 mm de altura x 775 mm de profundidade x 460 mm de largura. Medidas aproximadas.
35	7	UND	Forno microondas 31 litros  Porta com visor branco e transparente; tecla ligar + 30s; controle numérico. Chave de segurança; menu pratos rápidos; tecla descongelar; função grill; especificações técnicas : capacidade (litros) 31; potência (w) 1000; níveis de potência 10; cor : branco : tensão/voltagem 110v. Garantia mínima de 12 meses.
36	1	UND	Fragmentadora de papel -Fragmenta automaticamente até 150 folhas. Destrói clipes e grampos pequenos fixados em papéis. Cesto com capacidade de 44 litros. Silenciosa.
37	1	UND	Freezer Horizontal 2 portas Freezer Horizontal com capacidade de 420 litros; com controle eletrônico para programar a temperatura entre os modos freezer ou refrigerador, com classificação energética A; com duas portas, voltagem 110 ou 220 volts, conforme necessidade do comprador, na cor branca. Garantia mínima do fornecedor de 01 (um) ano.
38	8	UND	Freezer vertical capacidade total 539 lt branca  Descrição: porta com fechamento automático. Prateleiras reguláveis. Travamento na porta para facilitar a carga de mercadorias. Porta com isolamento em poliuretano de design arredendo dupla ação: freezer/refrigerador. Dreno com tampa. Dimensões: 675 mm de largura x 1354 mm de altura x 850 mm de profundidade. Tensão: 110 volts ou bivolt. Medidas e capacidade aproximadas.
39	1	UND	Geladeira Frost Free Refrigerador Frost Free: branco, duplex 427 litros. Características gerais: Puxador ergonômico e design sofisticado, com painel blue touch. Funções digitais: Turbo Freezer, Drink Express e Auto Control. Prateleiras retrateis no freezer r no refrigerador / Porta Condimentos. Dupla gavetas transparente com divisórias removível / Portas latas removível / Espaço extra frio: Espaço fechado no refrigerador / Cesta porta ovos para 18 unidades. Características Técnicas: Capacidade de freezer 113L. Capacidade de armazenamento Refrigerador 314L. Voltagem: 110 V. Material: Aço / cobre / policarbonato. Dimensões: Altura 185.5 cm, Largura 73.5 cm, comprimento 79 cm. Garantia de 12 meses.
40	8	UND	Geladeira frost free duplex Capacidade total de armazenamento de no mínimo 460l capacidade liq. Congelador: 100l capacidade lq. Refrigerador: 310 l capacidade total bruta: 400 l capacidade bruta congelador: 100 l capacidade bruta refrigerador: 300 l tensão: 110v ou 220v frequência: 60 hz consumo: 58,1 kwh/mês (110v) consumo: 58,1 kwh/mês (220v) cor: branco (linha branca) dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (axlxp) peso aproximado: 84,5kg.
41	2	UND	Hd externo 1 tb
42	4	UND	Impressora multifuncional colorida -Impressora Multifuncional Colorida (Jato de Tinta) -Que esteja em linha de produção pelo fabricante -Tipo tanque de tinta 100% livre de cartuchos



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

		ı	www.pilardosul.sp.g
			-Suas cabeças de impressão devem de ser do tipo permanente e não do tipo suprimentos substituíveis
			-Velocidade de impressão em preto de 33 ppm
			-Velocidade de impressão em cores de 15 ppm
			-Resolução de impressão de até 1200 x 2400 dpi.
			-Capacidade da bandeja de entrada deve ser de no mínimo 100 folhas papel A4
			-Capacidade bandeja de saída deve ser de no mínimo 30 folhas papel A4
			-A resolução do scanner deve ser de até 1200 x 2400 dpi
			-Modo de digitalização mesa, e ADF o qual deve ter capacidade para 30 folhas
			-Quantidade de cópias sem pc de 1 a 99 cópias.
			-Conexão Ethernet
			-Conexão tipo USB 2.0
			-Conexão Wireless e Wi-Fi Direct.
			-As tintas originais de inicialização devem acompanhar o produto.
			-O produto deve ser bivolt (AC 100 - 240 V)
			-O produto devera possuir cabo USB incluso pelo fabricante
			-Os seus suprimentos originais (tintas e almofadas) devem estar ainda em linha de produção
			-Ser compatível com sistema operacional Windows 7 e 10
			-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante
			-O produto deve ser da cor preta
			-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento
			-O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil
			-Garantia de 12 meses
			Lavadora de alta pressão
			Tensão de alimentação 220v potencia mínima 1400 watts; pressão nominal mínima 1400 psie máxima de 2.200 psi; vazão de água mínima 300 litros por hora; possuir bicos variáveis
43	8	UND	modo concentrado e leque; possuir aplicador de detergente; mangueira de 3 a 4 metros e
			cabo de energia de 5 metros resistente a água; rodas para transporte. Garantia igual ou
			superior a 12 meses.
			Lavadora de roupa 15 kg branca
			Descrição 6 níveis de água. Função: centrífuga/lava/enxuga. Cesto: aço inox/polipropileno.
44	8	UND	Trava de segurança. Programa de lavagem 7 no mínimo. Tensão: 110 volt ou bivolt. Peso:
		OND	50,000 kg no mínimo. Dimensão: 1.015 mm de altura no mínimo x 660 mm de largura no
			mínimo x 655 mm de profundidade no mínimo. Medidas aproximadas.
			Liquidificador
45	1	LIND	Liquidificador doméstico: copo com capacidade para 1,9 litros, com graduação de alta
45	l I	UND	resistência, lamina com alto desempenho, tampa com trava e dosador, 02 velocidades,
			função pulsar e limpar. Garantia de 12 meses.
			Liquidificador industrial 2 litros
46	8	UND	Baixo nível de ruído. Copo em aço inox. Gabinete externo em aço inox. Alta rotação:
			15.000rpm. Motor: 600 w consumo: 0,5 kw h voltagem: 127v.
	_		Liquidificador industrial 8 litros
47	5	UND	Baixa rotação, com copo em aço inox ½ cv, rotação de 3.470 rpm, voltagem 127 v,
			capacidade de 8 litros.
			Longarina com 3 lugares
			Em polipropileno, pés em aço. Confeccionada em tubo retangular com dimensão de
			50x30x1,20 mm de espessura. Possui 2 travessas de apoio na área de sustentação do
40	4	LINID	assento, mais tubos de sustentação do encosto com tubo oblongo 16x30x1,50 mm unidas
48	1	UND	através de solda tipo MIG. Tratamento superficial antiferruginoso e fosfatização. Pintura
			eletrostática, epóxi a pó. Acabamento possui ponteiras e demais acabamento em
			polipropileno copolímero. Dimensões aproximadas: Encosto:455 mm (largura) x 275 mm (altura). Assento: 455 mm (largura) x 405 mm (profundidado). Poso: 13.45 Kg Garantia
			(altura). Assento: 455 mm (largura) x 405 mm (profundidade). Peso: 13,45 Kg Garantia
			estrutural contra defeitos de fabricação de 12 meses.  Lousa panorâmica verde côncava quadriculada – medida 3.000 x 1.500
49			LOUSA PANORÂMICA: Quadro lousa verde côncavo medindo 3.000 x 1.500 mm. Todo
	18	UND	quadro confeccionado em MDF 12 mm, laminado melamínico verde quadriculado 5x5cm de
		5,45	grande durabilidade e fácil apagabilidade com moldura de alumínio 20X13 mm x 2mm, em
			toda a sua dimensão, deverá ser fixado toda a sua estrutura por cantoneiras de aço 20x20
	ı	l	1 1000 to 1000



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

			mm e parafusos 3,5X15 mm. Estruturas na parte posterior do quadro todo em tubos de alumínio medindo 40x30x2mm, fixadas por parafusos 40x50mm. Partes inferiores e superiores do quadro confeccionado em MDF 18mm dupla face branco com acabamento de fita de bordo em PVCTX branco 22 x 0,45mm. Com armário na lateral confeccionado no seu total em MDF de 15 mm branco dupla face com prateleiras e com portas fixadas por dobradiças de 35 mm de diâmetro curva 110°com fechaduras de 22mm e chave escamoteavel. A parte inferior do quadro na sua parte frontal acompanha suporte para apagador com moldura de alumínio frisado 20x18mm em toda extensão do quadro. Deverá ser instalado com cantoneiras em aço para fixação da parte de trás do quadro composto por 08 tubos de alumínio com as medidas de 90x90x5mm e parafusos 50x70mm. Garantia de 12 (doze) meses, incluindo instalação e manutenção.  Mesa de apoio (altura regulável x larg.700 x prof. 700 mm)  Aço inox, altura regulável, com rodízios - medindo altura regulável x larg.700 x prof. 700 mm;
50	8	UND	com estrutura em tubular de 1 1/4. Fixado com pés 04 rodízios de 5" de diâmetro, sendo 02 fixos. Altura regulável (entre 60 a 90 cm). Com garantia mínima de 02 anos.
51	8	UND	Mesa de apoio (altura regulável x larg.1000 x prof. 700 mm)  Aço inox, altura regulável, com rodízios, medindo altura regulável x larg.1000 x prof. 700 mm; com estrutura em tubular de 1 1/4. Fixado com pés 04 rodízios de 5" de diâmetro, sendo 02 fixos. Altura regulável (entre 60 a 90 cm). Com garantia mínima de 02 anos.
52	15	UND	Mesa de Escritório com Gavetas  MESA SECRETÁRIA 1200mm COM 02 GAVETAS: Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formo)), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°. Retaguardas: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas: de I 50mm(E) x 300mm(A) x 966mm(L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x 18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa# 18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiras oblongas 29x58 mm, com sapatas niveladoras para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) co~ camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094: 1983 "Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:1010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. DIMENSÕES ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE 740mm 1200mm 615mm.
53	4	UND	Mesa em L com gavetas  MESA EM L 120x120x60x45x74cm Tampo 18mm com 02 gavetas Confeccionado em MDP com tampo Melamínico de 18mm de espessura Encabeçamento em todos os topos com fita borda 1mm Paineis Laterais em MDP 15mm Painel Frontal em MDP 15mm Revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces tampo em MDP 18mm; painel Lateral em MDP 15mm na cor do tampo com borda 0,45mm. Gaveteiro 2 gavetas, corpo, laterais e frentes de gavetas em MDP 15mm; Dimensões do produto: 1,20 x 1,20 x 0,60 x 0,74 m (Largura x Profundidade x Altura).
54	1	UND	Mesa Pequena p/ Cozinha  De parede, dobrável, cor branca.
55	1	UND	Mesa Redonda Conjunto de Mesa para reunião Redonda medindo 120x120cm, com 4 Cadeira Executiva 4 pés Cadeira executiva com assento e encosto em espuma injetada de alta resistência totalmente revestida. Base fixa pé palito em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura pó epóxi.Dimensões aproximadas: Assento: L.460mm P.430mm Encosto: L.420mm



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

	1		www.pilardosul.sp.g
			A.360mm Espessura da espuma: de 50mm.
56	1	UND	Mesa Retangular de 3 metros com cadeiras (para escritório).  Conjunto de 01 Mesa para Reunião, retangular 3000 x 1100 - Tampo Bi-Partido: MDP 25 mm revestimento melamínico, saia MDP 15 mm revestimento melamínico, acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm, pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios, sapatas niveladoras, 12 cadeiras: assento e encosto duplo (bipartido), em polipropileno reforçado Assento e encosto anatômico cor á escolher no catalogo do fabricante. Estrutura reforçada em aço tubo de 3/4"x1,5 Pintura eletrostática, banho com fosfato e desengraxante para maior durabilidade da pintura Dimensões aproximadas: Assento: L.435mm P.420mm Encosto: L.430mm A.400mm estrutura: Preta.
57	3	UND	Monitor 29" -Monitor LED de 29" tela plana -Proporção de tela 21:9 -Resolução Full HD (2560 x 1080) -Tempo de resposta de 5 ms -Contraste 1000:1 -Ângulo de visão 178º / 178º -Brilho 250 cd/m² -Tela tipo IPS -Taxa de atualização de 75Hz -Tela antirreflexiva -Ajuste de inclinação -Bivolt -2x entradas HDMI -1x saída de fone de ouvido p2(para conexão de fone diretamente ao monitor -Cabo HDMI -Cabo de energia -Fonte(caso seja externa) -O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante -O produto deve ser da cor preta, prata ou cinzaO produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento -O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil -Garantia de 12 meses
58	5	UND	Mouse Comprimento do cabo mínimo de 145 centímetros. Conexão USB ou ps2. Sensor Óptico de no mínimo 1.000 DPI. Cor preta ou cinza. (obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)
59	1	UND	Notebook Processador -Minimo Intel core i5 da 11ª Geração ou AMD Ryzen 7 da 3ª GeraçãoFrequência mínima 2.40 GHz -Frequência máxima de 4.20 GHz -4 Núcleos -8 Threads -8 MB de cachê -Tela de LED FULL HD 15,6" (1920 x 1080) antirreflexiva -Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHz em 1 modulo expansivo até 32 GB em 2 slots sendo 1 livre256 GB SSD M.2 PCIe NVMe -1x Portas USB Tipo-C -1x Porta USB 3.0 -1x Porta USB 2.0 -1x Porta Micro SD -1x Conexão HDMI -Conexão RJ45 (10/100/100) -Conexão fone/microfone (p3) 3,5mm -Conexão Bluetooth -Conexão S/ fio (wireless) 802.11ac



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

			www.pilardosul.sp.go
			-Placa de som Integrada, com HD (High Definition) Áudio -Touchpad, com suporte à função multi-toques -Teclado Português-BR, abnt2 com teclado numérico integrado -Bateria com no mínimo 43 Wh
			-Bivolt Sistema operacional Windows 10 ou 11 Home x64 pt-br.
			<ul> <li>O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante</li> <li>O produto deve ser da cor preta, prata ou cinza.</li> <li>O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento</li> </ul>
			-O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil -Garantia de 12 meses
60	1	UND	Painel / sistema de senha para atendimento -1 Fonte de alimentação bivolt (110/220V)3 Controles chamadores de senha1 Dispensador Bico de Pato.
61	1	UND	Refresqueira inox 2 bojos 16 litros Reservatório com altíssima resistência a quebra e de fácil higienização; gabinete em aço inox escovado; sistema de agitação com pá, indicado para bebidas de maior ou menor densidade; teclas independentes para comando da refrigeração e dos agitadores; compressor hermético de refrigeração com alto rendimento, baixo consumo e super silencioso; gás refrigerante, age sem agredir a natureza. Informações técnicas: altura: 685mm; largura: 410mm; profundidade: 490mm; rotação da pá agitadora: 40 rpm; compressor: 1/6cv e consumo: 0,24kw/h.
62	6	UND	Roupeiro aço 12 gavetas Roupeiro de aço em chapa de aço 24 (0,60mm) totalmente montável com travas invertidas que dispensam a utilização de parafusos, possui 3 vãos com 12 portas sobrepostas em aço chapa 24 (0,60mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 2 complementos. Laterais: em chapa de aço 24 (0,60mm) nas medidas de 1850mm(a) x 400mm(p) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo(superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: no modulo inicial 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(a) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Estrutura: confeccionada em chapa de aço laminada a frio 24 (0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, capacidade por prateleira 15kg. cor a seer escolhida no catálogo do fabricante: Dimensões altura largura profundidade externas 1930mm 1380mm 400mm internas 321mm 265mm 375mm a) O vencedor deverá apresentar: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado por órgão competente com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. b)Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos
63	1	UND	Scanner de livros -Scanner com sistema de digitalização suspensa no qual o equipamento não toque no documento a ser digitalizado sendo necessário apenas que o documento fique apoiado sobre a mesa abaixo do scanner -Capacidade de digitalizar documentos até o tamanho A3 -Documentos com espessura de até 30 mm -Digitalizar em cores, em tons de cinza, monocromático, automática (cor, escala de cinza, detecção monocromática)



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

			www.pilardosul.sp.gov
			-Resolução óptica de 285 dpi horizontal e 283 vertical
			-Velocidade de digitalização de 3 segundos por pagina
			-Reconhecimento automático do tamanho dos documentos
			-Formatos de imagens JPG, PDF, e PDF/A
			-Sensor de imagem redução Lens CCD óptica / cor x 1
			-O equipamento não deve ter partes dobráveis ou telescópicas.
			-Conectividade tipo USB 2.0
			-Rotação automática de imagem
			-Correção de distorção automática
			-Detecção automática de cor
			-Detecção de documentos múltiplos
			-Compatível com sistemas operacionais Windows 10 e Windows 7
			-Cabo de energia
			-Cd Instalação c/ Manual
			-Fonte(em caso de fonte externa)
			-Cabo USB 2.0
			-Bivolt
			O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante
			O produto deve ser da cor preta, prata ou cinza.
			-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento
			-O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil
			-Garantia de 12 meses
			Smartphone
			-Tela de 6,4" polegadas
			-Resolução 720 x 1600 (HD+)
			-Processador Octa-Core de 2GHz
			-Memória ram de 4GB
			-Armazenamento Interno de 128GB
			-Suporte a Cartão de Memória MicroSD até 1TB
			-Dual sim chip tipo nano
			-Gaveta com suporte ao uso simultâneo de dual sim e MicroSD
			-Câmera traseira quádrupla com flash de 48 MP+8MP+2MP
			-Câmera frontal de 13MP
			-Tecnologias GSM, 3G e 4G (LTE)
			-Sistema operacional Android 11.0
			-Conexão p3 fone/microfone
64	10	UND	-Conexão USB tipo c (carregamento e dados)
			-Sensores; Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade
			-Leitor de impressão digital e reconhecimento facial
			-Bateria de 5000 mAh
			-Carregador Rápido 15 W
			-Cabo USB
			-Extrator de chip
			-Manual do usuário
			-Bivolt
			-Aparelho desbloqueado apto a funcionar com qualquer operadora de telefonia nacional.
			-O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante
			-O produto deve ser da cor preta, prata ou cinza.
			-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento
			-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento -O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			-Garantia de 12 meses
			Smart tv led – 42 polegadas
C.F.	40	LINID	Smart Tv Hd Led 42" - Wi-Fi Hdr 2 Hdmi 1 Usb Tela Led De 42" E Resolução Hd, Mais
65	10	UND	Nitidez E Cores Vibrantes. Conectividade Wi-Fi Direct E 2 Entradas Hdmi, 2 Usb, 1 Ethernet,
			1 Saída Óptica, 1 Entrada Rf E 1 Entrada De Vídeo Componente Sistema Operacional Tizen,
			Processador Hyper Real, Hdr E Sistema De Espelhamento De Smartphone Para Tv.
66	5	UND	Teclado
			Comprimento do cabo mínimo de 145 centímetros; Conexão USB ou ps2; (obs.: o produto



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)					
67	2	UND	Telefone s/ fio (com identificador de chamadas).  Aparelho Telefone Sem Fio: Com Tecnologia Sistema Integrado Sem Fio Com Hedset; expansível para ramal, Com Frequência de Operação Em 1.9 Ghz; Na Cor Preta; Com Identificador de Chamadas; Sem Secretaria Eletrônica; Na Posição de Mesa e Parede; Com Memoria de Chamadas; Com Discagem do Tipo Tom e Pulso; Com Tempo de Flash de Ate 900 Ms; Com 07 Tipos de Toque; Com As Funções de Mute, flash, pausa, rediscagem; Com Volume de Recepção de No Mínimo 5 Níveis; Alcance Entre a Base e a Unidade Portátil de No Mínimo 50 Metros Interno e 300 Metros Externo; Alimentação Bivolt (110/220 Volts); Bateria Recarregável do Telefone; Com Possibilidade de Intercomunicação; Sem Viva Voz; Com Capacidade de Registrar Chamadas; Com Acessórios de Fonte para Base Central Bivolt, Bateria Recarregável, Cabo de Linha, Base Central; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses e Manuais Em Português; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Vigente Da Anatel.					
68	3	UND	Ventilador de Coluna Ventilador de ar de Coluna; pedestal, hélice com 3 pás, oscilante, basculante, baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, com controle deslizante, grade com diâmetro de 60 cm no mínimo, base em aço, coluna em aço pintado, na cor cromado ou zincado, com altura mínima de 1,90 m, peso máximo 12 kg, tensão de entrada bivolt. Garantia mínima de 12 Meses.					

- 1.2 - Deverão constar no envelope de proposta, catálogos, folders, manuais, imagens e afins, com especificações, para melhor identificação dos produtos ofertados, os quais (caso necessario) serão analisados pela secretaria solicitante.
- 1.3 - Os produtos deverão obedecer às normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em conformidade com as edições mais recentes, bem como as normas divulgadas pela ANVISA e INMETRO, no que couber, e as demais normas previstas na legislação vigente pertinente ao objeto.
- Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa vencedora será encaminhada aos técnicos da Prefeitura, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos esclarecimentos ou informações complementares.
- 1.5 - Poderá ser exigida amostra do produto ofertado pelas empresas vencedoras, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.
- A amostra deverá ser retirada pela empresa em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, a Prefeitura se reserva o direito de definir um destino à eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.
- Os Laudos e Certificados exigidos deverão constar o nome do órgão emissor do documento e o número do certame e deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias após a empresa declarada vencedora.

#### DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO 2)

- A licitante vencedora do certame deverá realizar a entrega em até 60 (sessenta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Empenho.
- 2.2 Os produtos deverão ser entregues das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, nos locais onde a prefeitura indicar no momento da solicitação (dentro do perímetro urbano).
- 2.3 A critério exclusivo da Prefeitura poderão ser tolerados atrasos na entrega dos produtos se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.
- 2.4 A licitante vencedora deverá fornecer garantia de no minimo 12 (doze) meses aos produtos fornecidos.
- 2.5 Serão de responsabilidade da licitante vencedora: a entrega dos produtos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, indenizações e despesas por acidente de trabalho, etc.



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

- **2.6** A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste edital.
- **2.7** Os produtos serão recebidos conforme a seguir:
- a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.
- **2.7.1** Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanavel, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
- 2.8 Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para substituir os produtos rejeitados.
- **2.9** O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.
- **2.10** A execução do Contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 2.11 A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).
- 2.12 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

### ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua
, nº, bairro, na cidade de, Estado
de,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a)
(nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº
, residente e domiciliado na Rua
, nº, na cidade de, Estado de,
OUTORGADO: Sr. (a) (nacionalidade), (estado civil),
(profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº , residente e
domiciliado
na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de
;
······································
PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente
na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 75/2022, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto
prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, assinar contratos e
análogos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar
todos os demais atos inerentes ao referido certame.
, de de 2022.
Outorgante
Outorgante



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

### ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu	(nome completo), RG nº	, resentante
legal da	(denominação da pessoa jurídica),	, CNPJ nº
DECLARO, sob as penas da lei, que a e	empresa cumpre plenamente as exigências e	os requisitos de habilitação
previstos no instrumento convocatório do	Pregão nº. 75/2022, realizado pela Prefeitura	Municipal de Pilar do Sul,
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua p	participação neste certame.	
	,	de de 2022.
N	ome e assinatura do representante	
R	RG n <sup>o</sup>	



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP DECLARAÇÃO

(nome/razão social)	),							inscrita	no	CNPJ
		por	intermédio	de	seu	repi	resentante	lega	al	o(a)
Sr(a)				,	portador(a	a) da	Carteira	de	lder	ntidade
n°	e do CPF nº.		pa	ara fins d	o disposto	na Lei Co	mplementa	r nº 123/0	)6 not	ocante
ao direito de preferêr	ncia e critérios d	de desem	pate no Pre	egão Pre	sencial n.º	75/2022,	sob as sar	nções adı	minist	rativas
cabíveis e sob as per	nas da lei, DECI	LARA ser	MICROEM	PRESA c	u EMPRE	SA DE PE	EQUENO P	ORTE no	s terr	nos da
legislação vigente, r	não possuindo	nenhum	dos imped	dimentos	previstos	no § 4°	do artigo	3° da	referi	da Lei
Complementar.										
							de		de	2022.
		Nome	e e assinatu oº	ıra do rep	resentante	)				



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022

## ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:		CNPJ N°

## PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	UND	Ar Condicionado Piso Teto 60.000 Btus Trifásico Inverter Aparelho ar condicionado, tipo split piso teto: Possui uma Flexa de ar de longo alcance: podendo chegar até 15m de distância, distribuindo melhor e de forma uniforme o fluxo de ar, proporcionando melhor conforto térmico. defletor de ar 360° com 5 posições: capacidade refrigeração de no mínimo 60.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no minimo 2.295 m3/h, tensão trifásico, aviso limpa filtro, proteção anticorrosão filtro anti- bactéria. Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256, frequencia de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com utilizacao do gas r- 410a, controle remoto, selo procel, garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.			
2	2	UND	Ar Condicionado Split 9.000 Btus Inverter  Aparelho ar condicionado, tipo split hi-wall, capacidade refrigeração de no mínimo 9.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no minimo 470 m3/h, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria. Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256, frequencia de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com utilizacao do gas r- 410a, controle remoto, selo procel, garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.			
3	3	UND	Ar Condicionado Split 18.000 Btus Inverter  Aparelho ar condicionado, tipo split hi-wall, capacidade refrigeração de no mínimo 18.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no minimo 860 m3/h, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria. Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256, frequencia de 60 hz, equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora, com utilizacao do gas r- 410a, controle remoto, selo procel, garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.			
4	1	UND	Ar Condicionado Split 24.000 Btus Trifásico Inverter Aparelho ar condicionado, tipo split hi-wall Inverter, capacidade refrigeração de no mínimo 24.000 btu/h, operação quente/frio, vazão de ar de no minimo 1.180 m3/h, aviso limpa filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria. Equipamento fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256,	:-I =0 75/000	0	27.1.00



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

				1	WWW	pilardosul.sp.go
			frequencia de 60 hz, equipamento composto de unidade			
			interna evaporadora e unidade externa condensadora, com			
			utilizacao do gas r- 410a, controle remoto, selo procel, garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência			
			técnica na região.			
			Ar Condicionado Split 30.000 Btus Trifásico Inverter			
			Aparelho ar condicionado, tipo split hi-wall Inverter,			
			capacidade refrigeração de no mínimo 30.000 btu/h, operação			
			quente/frio, vazão de ar de no minimo 1.220 m3/h, aviso limpa			
			filtro, proteção anti-corrosão filtro anti- bactéria. Equipamento			
5	2	UND	fabricado de acordo com as normas nbr16401 e nbr 7256,			
			frequencia de 60 hz, equipamento composto de unidade			
			interna evaporadora e unidade externa condensadora, com			
			utilização do gas r- 410a, controle remoto, selo procel,			
			garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica na região.			
			Ar Condicionado Split 36.000 Btus Trifásico Inverter			
			Aparelho ar condicionado, split- tipo teto inverter capacidade			
			refrigeração de no mínimo 36.000 btu/h, operação quente/			
			frio, 4 velocidades de ventilação, display em led, vazão			
			(m³/h)1360 , potência de refrigeração 3.480 w, gás			
			refrigerante hfc r410a, serpentina da unidade externa			
6	1	UND	produzida em cobre equipamento composto de unidade			
"	'	UND	interna evaporadora medindo aproximadamente (lxaxp/cm)			
			119,5 x 23,3 x 62,8cm e unidade externa condensadora			
			medindo aproximadamente (lxaxp/cm) 62,3 x 75,9 x 62,3cm,			
			peso líquido evaporadora (int.) (kg) 49 kg , tipo de			
			condensador vertical, controle remoto, selo procel, garantia mínima de 12 meses, com ampla rede de assistência técnica			
			na região.			
			Armário de Aço (em chapa de aço #26)			
			Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada			
			laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas			
			estruturais em chapa de aço #20 (0,90mm). Produto montável			
			utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas			
			em altas tecnologias de estampagem, não havendo			
			necessidade de utilização de parafusos Trava superior			
			confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras			
			perpendiculares - Portas com fechamento sobreposto com			
			medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2			
			dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com			
			135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de			
			puxador estampado caracterizado por 4 dobras e termina			
			com 5mm com furação para ventilação no canto superior de			
			cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em			
7	8	UND	formação triangular com espaçamento de 15mm entre os			
'		OND	furos, sem dobradiças, - laterais em chapa de aço #26			
			(0,45mm) com 1980mm(A) . Contém 1 prateleira fixa e 3			
			prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras			
			de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x			
			895mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade,			
			com reforço Omega com 890mm de largura centralizado			
			abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço			
			24(0,60mm) G- Retaguarda confeccionada em chapa de aço			
			#26(0,45mm) em sistema bipartido Fechadura cilíndrica do			
		1	tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira			
			fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4			
			sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de			
			alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos			
		1	3,5 X 13mm. Capacidade de Peso O peso recomendado por			
			prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos). Dimensões Altura			
	L	1	Largura Profundidade Externas 2007mm 900mm 400mm			



PACO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br Internas 1910mm 895mm 375mm O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. Armario de Aço (em chapa de aço # 24) Armário confeccionado predominantemente em chapa de aco # 24 de espessura. Cor cinza cristal. Dimensões totais aproximadas: 1980 (A) x 900 (L) x 450 (P). Móvel constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical. O armário deve ser equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema Cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, possuir 3 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, regulável através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras devem ser estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material 12 UND 8 polimérico adequado (preto) e a rosca em aco zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer 2 sistemas de ventilação estampados na própria porta do móvel, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento anti-ferruginoso. Para garantir todas as características solicitadas a empresa declarada vencedora deverá apresentar os seguintes laudos: • Apresentar Laudo Por Profissional Habilitado, Com ART, Que O Móvel Atende As Especificações Da Nr17 E Nr 24 · Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais nãoferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas. Armário baixo c/ duas portas com chaves Armário Baixo com 2 portas , medindo aproximadamente: 9 2 UND 700mm de altura, 800mm de largura, 400mm de profundidade, corpo na cor branca, puxadores com acabamento em cromo acetinado, matéria-prima em mdf ou



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

				90'00'	w.pilardosul.sp.
			mdp, fechadura de sobrepor. Peças com espessura mínima de 18 mm. Garantia 12 meses.		
10	1	UND	Armário de Cozinha Pequeno, com gavetas e suporte p/ micro-ondas, cor branca. Balcão com tampo, 120 cm 02 Portas 03 Gavetas, puxadores cromados, gavetas com corrediças telescópicas, prateleira interna, pés reguláveis, tampo em MDP de 15mm e estrutura 100% MDP com acabamento em pintura UV. Especificações Dimensões dos produtos: Balcão (Largura x Altura x Profundidade): 120 x 82,5 x 53 cm. Tampo (Largura x Altura x Profundidade): 120 x 1,5 x 54,5 cm.		
11	2	UND	Armário Suspenso Multiuso Armário Aéreo 03 portas, em aço, branco, puxadores em ABS com acabamento. Metalizado. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 55x105x28cm.		
12	1	UND	Armário tipo Guarda - Volume  Mínimo 8 divisões c/ chave, em aço, cor cinza.Roupeiro confeccionado em chapa de aço #24. Constituído de gabinete e portas tipo pivotante lateral à direita com dobradiças internas. Sistema de travamento das portas individualizado do tipo fechadura, para maior segurança. As portas são embutidas, melhorando sua inviolabilidade. Possuem reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical. Atendendo à NR 24, contém sistema de circulação de ar individualizado por porta. Cada porta deve possuir um porta etiqueta, estampado na própria estrutura, em baixo relevo. Quatro pés niveladores em polipropileno injetado, com 80mm de altura, que confere melhor resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, dispostos nas extremidades da base do roupeiro. Processo de tratamento e pintura que garantem resistência superior a 400 horas em ensaios de câmara úmida e névoa salina, exposição superior a 9 ciclos em câmara de dióxido de enxofre, além de excelentes resultados de aderência e dureza. Produto em conformidade com as N R • s 17 e 24 Altura (A) 1900mm Largura (L) 1225 mm Profundidade (P) 420mm Altura do vão 861 mm (B) Largura do vão 270mm (C) Quantidade de portas 8. Carga por prateleiras 20 kg		
13	11	UND	Aspirador de pó e água Capacidade igual ou superior a 10 litros; potência mínima 1200watts; tensão 220 volts; acompanha mangueira flexível, extensores, bocais; possuir rodízios para facilitar transporte; possuir controle de sucção para evitar danos a peças sensíveis; alça para transporte; garantia igual ou superior a 12 meses.		
14	10	UND	Arquivo de aço com 6 gavetas  ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS P/ FICHAS 6X9 (15,24cm x 22,86cm) CARACTERÍSTICAS Arquivo com 6 gavetas, confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo, tampo superior e frentes das gavetas, Trilho Corrediça 550mm(L)x42mm(A) em chapa 1,20mm com 20 pares de esferas de aço. Cantoneiras de fixação traseira (medida 100mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação. Reforço - Contém 6 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,20mm		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

_			·	34.66.34	.pilardosul.sp.go
			com 20 pares de esferas em cada lado. Gavetas com fundo baixo: A - 6 Gavetas para fichas 6x9 - 15,24cm(A)x22,86cm(L) confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda, sendo as medidas externas da gaveta 197mm(A)x516mm(L)x590mm(P. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C. cor a seer escolhida no catálogo do fabricante: Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. CAPACIDADE: De 1400 a 1500 fichas por gaveta ( acompanha 2 - Comprif em cada gaveta) Peso recomendado por gaveta 55 Kg (bem distribuídos). DIMENSÕES ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE Externas 1362mm 555mm 670mm Internas das gavetas 92mm 475,6mm 555mm 0 licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de Câmera úmida NBR-809		
15	8	UND	Balança digital Com capacidade de 30 kg, com prato removível em aço inoxidável, fabricada e aferida de acordo com as normas do Inmetro. Classificação metrológica "tipo iii". Dimensões mínimas do prato: 240x325 mm, peso mínimo de 3,1kg. Tensão: 127v.		
16	1	UND	Balcão para atendimento Balcão de recepção: descrição do produto Tampo e pé MDPBP 25mm com bordas de PVC 2mm Painéis frontais MDPBP 25mm com bordas de PVC 2mm e 0,45mm. Painéis intermediários em MDF 10mm com pintura em micro textura no padrão de cores disponível na linha Coluna passa fio em chapa de aço #24 (0,60mm). Itens de Série: 6 pés tipo U com ponteiras niveladoras Coluna: Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal Pintura em esmalte sintético nas demais cores. Dimensões: (Alt. x Larg. x Prof.) 1100mm x 1450mm x 1450mm x 654mm. Garantia 12 meses		
17	7	UND	Balcão térmico aço inox com 65cm altura 8 cubas, uso sobre piso - 220v - (65 cm de altura): com 04 divisórias (gn 1/1). Balcão térmico fabricado com tanque estancado para banho-maria em aço inox 430 e externamente com aço inox 430. Com 04 cubas (gn 1/1) de aço inox gastronômicas, medindo aproximadamente (1.445 x 595 x 1255), do chão até o salivador (altura até as cubas 65 cm, padrão Inmetro) infantil. Estrutura tubular em inox ou pintura		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

				ww	w.pilardosul.sp.go
			eletrostática, rodízios com trava ou niveladores, protetor salivar em aço inox brilhante aisi430, corre prato em aço inox brilhante aisi430 e iluminação fluorescente. Cantos sem aparas para evitar acidentes. Voltagem 220 v. Assistência técnica na região.		
18	7	UND	Balcão térmico aço inox 85cm altura 8 cubas, uso sobre piso - 220v - (85 cm de altura): com 04 divisórias (gn 1/1). Balcão térmico fabricado com tanque estancado para banho-maria em aço inox 430 e externamente com aço inox 430. Com 04 cubas (gn 1/1) de aço inox gastronômicas, medindo aproximadamente (1.445 x 595 x 1255), do chão até o salivador (altura até as cubas 85 cm, padrão Inmetro). Estrutura tubular em inox ou pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores, protetor salivar em aço inox brilhante aisi430, corre prato em aço inox brilhante aisi430 e iluminação fluorescente. Cantos sem aparas para evitar acidentes. Voltagem 220 v. Assistência técnica na região.		
19	6	UND	Batedeira planetária industrial Com cuba em aço inox com capacidade para 5 litros, com no mínimo 3 tipo de batedores de alumínio; 6 velocidades; potência: 1/4 cv mono. Voltagem: 127 v.		
20	4	UND	Cadeira avulsa simples para atendimento  Em polipropileno com 4 pés em aço. Peso Suportado: 110 kg.  Assento e encosto duplo (bipartido), em polipropileno reforçado assento e encosto anatômico cor a escolher no catálogo do fabricante. Estrutura reforçada em aço tubo de 3/4"x1,5 Pintura eletrostática, banho com fosfato e desengraxante para maior durabilidade da pintura Dimensões aproximadas: Assento: L.435mm P.420mm Encosto: L.430mm A.400mm estrutura: Preta.		
21	6	UND	Cadeira fixa em corino  Assento e encosto em courino, pés em aço. Peso Suportado: 110 kg.Cadeira fixa tipo interlocutor, com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, contracapa de polipropileno injetado na cor azul, assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado á quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 50 / 60 kg/ m³, estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado.Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e ancoragem da tinta a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com dimensões aproximadas de 440 mm. Profundidade da cadeira: 525 mm. Altura total: 830 mm. Altura do encosto: 270 mm. Largura do encosto: 365 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do assento: 440 mm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação		
22	27	UND	Cadeiras giratórias executiva  Pés em aço. Peso Suportado: 120 kg. Com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, contracapa de polipropileno injetado na cor azul marinho, assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico e		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

				ww	w.pilardosul.sp
			curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 50 / 60 kg/ m³, revestimento na cor preta, estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados),encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma ancoragem da tinta. Pintura com tinta pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C., dimensões aproximadas: largura da cadeira: 700 mm, profundidade da cadeira: 700 mm. Altura total: 820 a 1020mm, altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm, profundidade do assento: 420 mm, largura do assento: 440 mm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Cadeiras Giratórias Presidente		
23	6	UND	Em corino com pés em aço. Peso Suportado: 120 kg. Cadeira presidente: giratória revestida em courvin, na cor preta, com apoio de cabeça removível, assento medindo no mínimo 46cm de comprimento X 42cm de largura e encosto medindo aproximadamente 85cm de altura X 42cm de largura com espuma injetada de alta densidade de 8cm de espessura, braços em tubo elíptico em aço cromado com acabamento em courvin, base com relax e trava de segurança, regulagem de altura a gás, aranha tubular cromada e rodízios em poliuretano, mecanismo em aço, regulagem de pressão e acabamentos dos estofados em courvin preto nas costas e com parafusos em aço.		
24	13	UND	Carrinho auxiliar para cozinha com 2 planos Construído em aço inoxidável, tampo e prateleira lisos e estrutura tubular. Características: estrutura tubular em aço inox em aço inoxidável; alça de movimentação tubular; tampo e prateleira lisos; possui 04 rodízios sendo 2fixos e 2 giratórios com travas. Medida: 80cm x 40cm x 85cm.		
25	1	UND	Computador desktop (cad) Processador  -Mínimo Intel Pentium i5 da 12ª Geração ou AMD Ryzen 7 da 3ª Geração.  -Mínimo de 6 núcleos  -Mínimo de 12 Threads  -Frequência mínima de 2.5 GHz  -Frequência máxima de 4.4 GHz  -Memória cachê mínima de 18 MB, integrada  -Suporte para DirectX 12  -Conjunto de instruções 64 bits  -Suporte para tecnologia de virtualização  -Possuir gráficos integrados  -Cooler-Box original da mesma marca do processador.  Placa-mãe:(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)  -Tipo mATX  -Suporte para DirectX 12  Barramento de memória suportado:  -Dual Channel 2133/3200 MHz  -Memória máxima suportada: 64 GB  -Número de sockets de memória: 2 sockets DDR4 2133/3200 MHz  Conexões internas:  -4x conectores SATA 6 Gb/s		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

1 PHATE	PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAO URIAS DE	
RUA IE	NENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-970	
	-2x slot M.2	www.pilardosul.sp.gov.b
	-2x sockets de memória DDR4	
	2133/3200 MHz	
	-1x conector de alimentação principal ATX de 24 Pinos	
	-1x conector de alimentação ATX 12V de 8 Pinos	
	-1x conector de ventoinha de CPU de 4 pinos	
	-2x conectores do ventilador do chassi de 4 pinos	
	-1x conector USB 3.2 Gen 1 para mais 2 portas USB 3.2 Gen	
	1 adicionais	
	-2x conectores USB 2.0 para mais 3 portas USB 2.0	
	adicionais	
	-1x slot V-M.2 (Chave E, CNVi e PCle, apenas slot)	
	Painel traseiro	
	-2x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo-A)	
	-4x portas USB 2.0 (4 x Tipo-A)	
	-1x porta DisplayPort	
	-1x porta HDMI	
	-1x porta D-Sub	
	-1x slot V-M.2 (Chave E)	
	-1x porta Ethernet 1Gb (RJ45)	
	-3x jacks de áudio	
	-1x porta de teclado PS/2 (roxo)	
	-1x porta PS/2 Mouse (verde)	
	Slots de expansão:	
	-1x slot PCle 4.0 x16	
	-1x slot PCle 3.0 x1	
	Áudio:	
	-Detecção de Jack, Multi-streaming, Retarefa de Jack no	
	Painel Frontal	
	-Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz	
	Diversos:	
	-3x conectores endereçáveis Gen 2 de 3 pinos	
	-1x conector CMOS clear	
	-1x conector de áudio do painel frontal (AAFP)	
	-1x conector da porta COM	
	-1x conector de saída S/PDIF	
	-1x conector de alto-falante	
	-1x conector SPI TPM (14-1 pinos)	
	-1x conector 10-1 pinos do painel do sistema	
	Kit placa-mãe:	
	-2x cabos sata 6Gb/s	
	-kit de parafusos M.2	
	-Disco de drivers/suporte.	
	Memória:	
	-1x modulo de 8 GB de 2666 MHz.(obs.: o produto dever ter	
	site oficial	
	da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no	
	Brasil)	
	Placa de Vídeo:(obs.: o produto dever ter site oficial da	
	marca, serviço	
	de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)	
	-Barramento PCI-E x16 3.0	
	-Memória GDDR5 com 4GB	
	-Core de 1354 MHz	
	-Core Clock de1290 MHz (OC a 1303 MHz)	
	-Clock de memória (efetivo) de 3500 (7000) MHz	
	-Saídas DisplayPort, HDMI e DVI	
	-Permite 3 Monitores simultâneos	
	-Dual Fan	
	-Suporte para DirectX 12	
	-Suporte para OpenGL 4.5	
	-Suporte para Windows: Windows 7-10, 32/64 bits	
	Unidade de armazenamento interna:	

Unidade de armazenamento interna: -1x ssd de 480gb leitura 500MB/s, gravação 430MB/s



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

		w	ww.pilardosul.sp.gov.b
	-Expectativa de vida útil de 1 milhão de horas MTB		
	(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de		
	suporte em		
	idioma pt-br e RMA no Brasil)		
	Drivers:		
	-1x leitor/gravador cd/dvd sata interno		
	Fonte de Alimentação:		
	-Padrão ATX		
	-Potência de mínima de 450W reais		
	-Certificação 80 Plus Bronze		
	-1x conector ATX 24 pinos (20+4) -1x conector ATX 12V 8 pinos (4+4)		
	-3x conectores sata		
	-1x conector PCI-E 8 pinos (6+2)		
	-1x cabo de energia		
	-Bivolt (100-240v)		
	(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de		
	suporte em		
	idioma pt-br e RMA no Brasil)		
	Gabinete:		
	-1x gabinete mATX na cor preta compatível com a placa-mãe		
	mATX,		
	fonte ATX e Placa de Vídeo acima descritas.		
	-2x conectores frontais USB 2.0		
	-2x conectores frontais áudio (fone/microfone) p2		
	-1x baia para leitor cd/dvd.		
	Sistema Operacional:		
	Windows 10 professional x64 pt-br com selo.		
	Monitor:		
	-Monitor LED de 23,8" tela plana		
	-Proporção de tela 16:09		
	-Resolução Full HD (1920 x 1080)		
	-Tempo de resposta de 5 ms		
	-Contraste 1000:1		
	-Ângulo de visão 178º / 178º		
	-Brilho 250 cd/m²		
	-Tela tipo IPS		
	-Taxa de atualização de 75Hz -Tela Antirreflexiva		
	-Ajuste de inclinação		
	-Bivolt		
	-1x entrada HDMI		
	-1x entrada D-SUB		
	-1x saída de fone de ouvido p2(para conexão de fone		
	diretamente ao		
	monitor		
	-Cabo HDMI		
	-Cabo de energia		
	-Fonte(caso seja externa)		
	-O produto deve ser entregue em sua embalagem original		
	lacrada pelo		
	fabricante		
	-O produto deve ser da cor preta, prata ou cinza.		
	-O produto deve se novo, sem uso, reforma ou		
	recondicionamento		
	-O produto deve possuir garantia e assistência técnica		
	autorizada no		
	Brasil		
	-Garantia de 12 meses		
	Kit teclado e mouse		
	-Comprimento do cabo de ambos mínimo de 145 centímetros		
	-Conexão USB ou ps2		
	-Sensor óptico do mouse de no mínimo 1.000 DPI		
1 1	i i -c.or preta oli cinza	i l	1 1

-Cor preta ou cinza



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

					www	pilardosul.sp	.go
			(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de				
			suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)				
			Condição de todos os itens				
			-Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou				
			recondicionamento.				
			-Garantia de 12 meses				
			Computador desktop (comum)				
			Processador				
			-Mínimo Intel Pentium Gold da 10ª Geração ou AMD Ryzen 3				
			da 3ª Geração.				
			-Mínimo de 2 núcleos				
			-Mínimo de 4 Threads				
			-Frequência mínima de 4.1 GHz				
			-Memória cachê mínima de 4 MB, integrada				
			-Conjunto de instruções 64 bits				
			-Suporte para tecnologia de virtualização				
			-Possuir gráficos integrados				
			-Cooler Box original da mesma marca do processador.				
			Placa-mãe: (obs.: o produto dever ter site oficial da marca,				
			serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)				
			-tipo mATX				
			-suporte DirectX 12				
			Barramento de memória suportado:				
			-Dual channel 2133/3200 MHz				
			-Memória máxima suportada: 64 GB				
			-Número de sockets de memória: 2 sockets DDR4				
			2133/3200 MHz				
			Rede:				
			-Rede 10/100/1000 Mb/s.				
			Energia:				
			-1x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos				
			-1x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos				
			Conexões internas:				
			-mínimo de 4x conectores SATA 6 Gb/s				
00	2	LINID	-1x slot M.2				
26	2	UND	-mínimo 2x sockets de memória DDR4				
			2133/3200 MHz				
			Painel traseiro:				
			-1x porta D-Sub				
			-1x porta HDMI				
			-1x porta DisplayPort				
			-mínimo de 2 x portas USB 3.0				
			-mínimo 2 x porta USB 2.0				
			-3x entrada(s) de áudio				
			-1x porta(s) Ethernet (RJ 45)				
			-1x porta de teclado PS / 2 (roxa)				
			-1x porta de mouse PS / 2 (verde).				
			Slots de expansão:				
			-2x slots PCle 3.0 x1				
			-1x PCle 4.0/3.0 x16				
		1	-2x slots PCle 3.0 x1				
			Áudio:				
		1	-Codec de áudio de alta definição.				
			-Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz				
		1	Diversos:				
			-1x header clear CMOS				
			-1x header porta COM				
			-1x header de áudio para painel frontal (AAFP)				
			-1x header S/PDIF Out				
			-1x header de alto-falante				
			-1x header SPI TPM (14-1 pinos)				
			-1x header system panel de 10-1 pinos				
			Kit placa-mãe:				
	1	1	-2x cabos sata 6Gb/s	I			1



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

					www	pilardosul.sp	g
			-kit de parafusos M.2 SSD				
			-Disco de drivers/suporte.				
			Memória:				
			-1x modulo de 8 GB de 2666 MHz.(obs.: o produto dever ter				
			site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e				
			RMA no Brasil)				
			Unidade de armazenamento interna:				
			-1x ssd de 480gb leitura 500MB/s, gravação 430MB/s				
			-Expectativa de vida útil de 1 milhão de horas MTB				
			(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de				
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
			suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)				
			Drivers:				
			-1x leitor/gravador cd/dvd sata interno				
			Fonte de Alimentação:				
			-Padrão ATX				
			-Potência de mínima de 300 W				
			-1x Conector MB ATX 20+4 pinos				
			-1x Conector ATX 12V (4+4 pinos)				
			-2x Conectores IDE				
			-2x Conectores SATA				1
			-1x Conector PCI-E (6 pinos)				1
			-1xCabo de energia				1
			Gabinete:				1
			-1x gabinete mATX na cor preta compatível com a placa-mãe				1
			mATX e fonte ATX acima descritas				
			-2x conectores frontais USB 2.0				
			-2x conectores frontais áudio (fone/microfone) p2				
			-1x baia para leitor cd/dvd.				
			Sistema Operacional:				
			-Windows 10 professional x64 pt-br com selo.				
			Monitor:				
			-Tela de LED HD				
			-Tamanho da tela de 19,5"				
			-Resolução mínima de 1366x768 (HD)				
			-Tempo de resposta de 2 ms				
			-Contraste Estático de 600:1				
			-Brilho 200 cd/m²				
			-Ângulo de Visão 90° / 65°				
			-Taxa de atualização de 60Hz				
			-Tela antirreflexo				
			-Ajuste de inclinação				
			-Bivolt				
			-Na cor preta				1
			-1x entrada HDMI				1
			-1x entrada D-SUB				1
			-1x saída de fone de ouvido p2(para conexão de fone				1
			diretamente ao monitor				1
			- Cabo HDMI				1
							1
			-Cabo de energia				1
			-Fonte(caso seja externa)				1
			Kit teclado e mouse				1
			-Comprimento do cabo de ambos mínimo de 145 centímetros				1
			-Conexão USB ou ps2				1
			-Sensor Óptico do mouse de no mínimo 1.000 DPI				1
			-Cor preta ou cinza				
			(obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de				
			suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)				
			Condição de todos os itens				
			-Todos os itens devem ser novos, sem uso, reforma ou				
			recondicionamento.				
			-Garantia de 12 meses				
		1	Conjunto de mesa com banco para refeitório para				1
27	30	UND	educação infantil				
			MBR-01 - conjunto para refeitório amarelo infantil. Descrição •				
	1	1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u> </u>	1		1



PACO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Conjunto composto de 1 mesa e 2 bancos para refeitório, empilháveis e acopláveis pelos topos. • Mesa para refeitório para 6 (seis) alunos com tampo de madeira aglomerada revestido com laminado melamínico pós formável com bordas arredondadas, montado sobre estrutura tubular de aço. • Banco para refeitório para 3 (três) alunos com assento de madeira aglomerada revestido com laminado melamínico pós formável com bordas arredondadas, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA · Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, dimensões acabadas 700 x1500 x 27mm, revestido na face superior de laminado melamínico pós formável texturizado, de espessura 0,6mm, cor "Ártico" (ver referências), e lâmina de madeira 0,7mm de espessura na face inferior, com aplicação de selador para madeira seguida de verniz nitrocelulose ou poliuretano. • Topos transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado melamínico colados com adesivo "Hot Melting" (ver referências). • Estrutura em tubo de aco 1010/1020, secção retangular de 20mm x 40mm espessura de chapa 1,5mm (ch 16). • Suportes de fixação do tampo em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch 14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura. • Pintura em tinta a pó "híbrida", eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 mícrons na cor azul (ver referências). • Fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch 16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas), ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura. • Sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe. • Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. CONSTITUINTES - BANCO • Assento em aglomerado de 25mm de espessura, dimensões acabadas 300 x 140 27mm, revestido na face superior de laminado melamínico pós formável texturizado, de espessura 0,6mm, cor "Ártico" (ver referências), e lâmina de madeira 0,7mm de espessura na face inferior, com aplicação de selador para madeira seguido de verniz nitrocelulose ou poliuretano. • Topos transversais encabecados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado melamínico colados com adesivo "Hot Melting". • Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular de 20mm x 40mm espessura de chapa 1,5mm (ch 16). • Suportes de fixação do assento em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch 14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura. • Pintura das partes metálicas em tinta a pó "híbrida" eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 mícrons na cor azul (ver referências). • Fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch 16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas), ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe na mesma cor e tonalidade da pintura da estrututa. • Sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe. • Parafusos de fixação do assento, autoatarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. RECOMENDAÇÕES · Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. • Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. • Eliminar rebarbas, respingos de



PACO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. • Partes de madeira, tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. • A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. • Revestimento da face inferior do tampo e do assento em lâmina faqueada da espécie Eucalyptus grandis com acabamento selado e envernizado. Poderão ser utilizados outros acabamentos sintéticos em substituição aos laminados de madeira, mediante apresentação de amostras e de especificação detalhada dos produtos e processos utilizados, sujeitos a aprovação. REFERÊNCIAS DE FABRICANTES. Laminado melamínico pós formável, e= 0,6mm, cor "Ártico", texturizado (L- 166 "Formiline" ou similar). • Fita de bordo de poliestireno de 1,5mm com primer, linha RAUKANTEX Plan Color" -"REHAU" ou similar. • Adesivo "Hot Melting" para colagem de bordos de fitas elásticas - "FULLER" BRHM 464 ou similar. • Tinta a pó "híbrida" (epóxi/poliester) eletrostática, brilhante, azul, ref. OB- 1432 "CORAL" ou similar. Conjunto de mesa com banco para refeitorio para ensino fundamental 06 a 10 anos Conjunto refeitório azul com 1 mesa e 2 bancos adulto/Conjunto refeitório azul com 01 mesa e 02 bancos -Especificações: (altura do aluno: de 1,59m a 1,88m) - tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700mm (largura) x 1500mm (comprimento), admitindose tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/-1 mm para espessura; - assento: 350 mm (largura) x 1350mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". Dimensões 28 30 UND nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm); - travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1.5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - parafusos para aglomerado, de 4,5 mm x 22 mm, cabeça panela, fenda phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nas partes metálicas deve ser aplicado



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Estabilizador Estabilizador Mono 110v -Potencia de 500va -Mínimo de 4 tomadas no padrão NBR 14136 -Frequência nominal de 50Hz / 60Hz -Cor preta -Botão liga/desliga temporizado Proteções: -Curto-circuito -Surtos de tensão (descarga elétrica) -Sub/sobretensão de rede -Sobreaguecimento com desligamento automático 29 1 UND -Sobrecarga com desligamento automático -Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga -Filtro de linha interno. -Gabinete em plástico antichama. -O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento -O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante -O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil -Garantia de 12 meses Estante de Aço ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - Características: Estante desmontável de aço com 05 prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 2007 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°. a 2<sup>a</sup> a 30mm com 90°, a 3<sup>a</sup> a 915mm com 90°, a 4<sup>a</sup> a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina 30 11 UND com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 14 medindo 2007 mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 36 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico



7

35

UND

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP www.pilardosul.sp.gov.br revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 35 kg distribuídos de forma uniforme. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com DIMENSÕES ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE Externas 2007 mm 920mm 300mm validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas. Fogão industrial 04 bocas Alimentação a gás, com bandeja coletora de resíduos, baixa pressão, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, 3 **UND** 31 queimadores especiais em ferro fundido, sendo (02 simples e 02 duplas) palmatória (simples). Perfil 10, estrutura totalmente reforçada. Fogão industrial 06 bocas Alimentação a gás, com bandeja coletora de resíduos, baixa pressão, grelhas 40 x 40 cm reforçada em ferro fundido, 32 4 UND queimadores especiais em ferro fundido, sendo (04 simples e 02 duplas) palmatória (simples). Perfil 10, estrutura totalmente reforcada. Forno a gás duplo Baixa pressão; laterais, frente e teto externas em aço inox; sistema para abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; queimadores com sistema de gaveta, em aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama perfeita; pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; bandeja coletora de resíduos em 33 UND 4 chapa galvanizada super resistente; acompanha uma grelha reforçada por câmara; cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; revestimento interno em aço galvanizado; isolamento em lá de rocha; potência calorífica: 36252kcal/; consumo gás máximo por câmara (glp): 2 x 1,59kg/h. Medidas do forno - altura: 1,89 m; largura: 1,12 m; profundidade: 97,5 cm. Medidas internas do forno - altura: 27 cm; largura: 95 cm; profundidade: 95 cm. Forno industrial em aço inox a gás industrial Descrição: desmontável. Placas refratárias. Visor em vidro temperado termômetro de controle de temperatura. Porta tipo guilhotina. Baixa pressão. Gaveta móvel. Duas grades. 34 6 UND Consumo: 0,430 kg/h. Peso: 31,000 kg. Dimensão: externo: 1460 mm de altura x 870 mm de profundidade x 650 mm de largura. Interno: 275 mm de altura x 775 mm de profundidade x 460 mm de largura. Medidas aproximadas. Forno microondas 31 litros

Porta com visor branco e transparente; tecla ligar + 30s;

controle numérico. Chave de segurança; menu pratos rápidos;



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

		1		ww	w.pilardosul.sp.
			tecla descongelar; função grill; especificações técnicas : capacidade (litros) 31; potência (w) 1000; níveis de potência 10; cor : branco : tensão/voltagem 110v. Garantia mínima de 12 meses.		
36	1	UND	Fragmentadora de papel -Fragmenta automaticamente até 150 folhas. Destrói clipes e grampos pequenos fixados em papéis. Cesto com capacidade de 44 litros. Silenciosa.		
37	1	UND	Freezer Horizontal 2 portas Freezer Horizontal com capacidade de 420 litros; com controle eletrônico para programar a temperatura entre os modos freezer ou refrigerador, com classificação energética A; com duas portas, voltagem 110 ou 220 volts, conforme necessidade do comprador, na cor branca. Garantia mínima do fornecedor de 01 (um) ano.		
38	8	UND	Freezer vertical capacidade total 539 lt branca Descrição: porta com fechamento automático. Prateleiras reguláveis. Travamento na porta para facilitar a carga de mercadorias. Porta com isolamento em poliuretano de design arredendo dupla ação: freezer/refrigerador. Dreno com tampa. Dimensões: 675 mm de largura x 1354 mm de altura x 850 mm de profundidade. Tensão: 110 volts ou bivolt. Medidas e capacidade aproximadas.		
39	1	UND	Geladeira Frost Free Refrigerador Frost Free: branco, duplex 427 litros. Características gerais: Puxador ergonômico e design sofisticado, com painel blue touch. Funções digitais: Turbo Freezer, Drink Express e Auto Control. Prateleiras retrateis no freezer r no refrigerador / Porta Condimentos. Dupla gavetas transparente com divisórias removível / Portas latas removível / Espaço extra frio: Espaço fechado no refrigerador / Cesta porta ovos para 18 unidades. Características Técnicas: Capacidade de freezer 113L. Capacidade de armazenamento Refrigerador 314L. Voltagem: 110 V. Material: Aço / cobre / policarbonato. Dimensões: Altura 185.5 cm, Largura 73.5 cm, comprimento 79 cm. Garantia de 12 meses.		
40	8	UND	Geladeira frost free duplex Capacidade total de armazenamento de no mínimo 460l capacidade liq. Congelador: 100l capacidade lq. Refrigerador: 310 l capacidade total bruta: 400 l capacidade bruta congelador: 100 l capacidade bruta refrigerador: 300 l tensão: 110v ou 220v frequência: 60 hz consumo: 58,1 kwh/mês (110v) consumo: 58,1 kwh/mês (220v) cor: branco (linha branca) dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (axlxp) peso aproximado: 84,5kg.		
41	2	UND	Hd externo 1 tb		
42	4	UND	Impressora multifuncional colorida -Impressora Multifuncional Colorida (Jato de Tinta) -Que esteja em linha de produção pelo fabricante -Tipo tanque de tinta 100% livre de cartuchos -Suas cabeças de impressão devem de ser do tipo permanente e não do tipo suprimentos substituíveis -Velocidade de impressão em preto de 33 ppm -Velocidade de impressão em cores de 15 ppm -Resolução de impressão de até 1200 x 2400 dpiCapacidade da bandeja de entrada deve ser de no mínimo 100 folhas papel A4 -Capacidade bandeja de saída deve ser de no mínimo 30 folhas papel A4 -A resolução do scanner deve ser de até 1200 x 2400 dpi -Modo de digitalização mesa, e ADF o qual deve ter capacidade para 30 folhas -Quantidade de cópias sem pc de 1 a 99 cópiasConexão Ethernet		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

				WWY	v.pilardosul.sp.g
			-Conexão tipo USB 2.0 -Conexão Wireless e Wi-Fi DirectAs tintas originais de inicialização devem acompanhar o produto.		
			-O produto deve ser bivolt (AC 100 - 240 V) -O produto devera possuir cabo USB incluso pelo fabricante -Os seus suprimentos originais (tintas e almofadas) devem		
			estar ainda em linha de produção -Ser compatível com sistema operacional Windows 7 e 10 -O produto deve ser entregue em sua embalagem original		
			lacrada pelo fabricante -O produto deve ser da cor preta -O produto deve se novo, sem uso, reforma ou		
			recondicionamento -O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil -Garantia de 12 meses		
43	8	UND	Lavadora de alta pressão Tensão de alimentação 220v potencia mínima 1400 watts; pressão nominal mínima 1400 psie máxima de 2.200 psi; vazão de água mínima 300 litros por hora; possuir bicos variáveis modo concentrado e leque; possuir aplicador de detergente; mangueira de 3 a 4 metros e cabo de energia de 5 metros resistente a água; rodas para transporte. Garantia igual ou superior a 12 meses.		
44	8	UND	Lavadora de roupa 15 kg branca  Descrição 6 níveis de água. Função: centrífuga/lava/enxuga.  Cesto: aço inox/polipropileno. Trava de segurança. Programa de lavagem 7 no mínimo. Tensão: 110 volt ou bivolt. Peso: 50,000 kg no mínimo. Dimensão: 1.015 mm de altura no mínimo x 660 mm de largura no mínimo x 655 mm de profundidade no mínimo. Medidas aproximadas.		
45	1	UND	Liquidificador Liquidificador doméstico: copo com capacidade para 1,9 litros, com graduação de alta resistência, lamina com alto desempenho, tampa com trava e dosador, 02 velocidades, função pulsar e limpar. Garantia de 12 meses.		
46	8	UND	Liquidificador industrial 2 litros Baixo nível de ruído. Copo em aço inox. Gabinete externo em aço inox. Alta rotação: 15.000rpm. Motor: 600 w consumo: 0,5 kw h voltagem: 127v.		
47	5	UND	Liquidificador industrial 8 litros  Baixa rotação, com copo em aço inox ½ cv, rotação de 3.470 rpm, voltagem 127 v, capacidade de 8 litros.		
48	1	UND	Longarina com 3 lugares  Em polipropileno, pés em aço. Confeccionada em tubo retangular com dimensão de 50x30x1,20 mm de espessura. Possui 2 travessas de apoio na área de sustentação do assento, mais tubos de sustentação do encosto com tubo oblongo 16x30x1,50 mm unidas através de solda tipo MIG. Tratamento superficial antiferruginoso e fosfatização. Pintura eletrostática, epóxi a pó. Acabamento possui ponteiras e demais acabamento em polipropileno copolímero. Dimensões aproximadas: Encosto:455 mm (largura) x 275 mm (altura). Assento: 455 mm (largura) x 405 mm (profundidade). Peso: 13,45 Kg Garantia estrutural contra defeitos de fabricação de 12 meses.		
49	18	UND	Lousa panorâmica verde côncava quadriculada – medida 3.000 x 1.500  LOUSA PANORÂMICA: Quadro lousa verde côncavo medindo 3.000 x 1.500 mm. Todo quadro confeccionado em MDF 12 mm, laminado melamínico verde quadriculado 5x5cm de grande durabilidade e fácil apagabilidade com moldura de alumínio 20X13 mm x 2mm, em toda a sua dimensão, deverá		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

					www	pilardosul.sp.go
			ser fixado toda a sua estrutura por cantoneiras de aço 20x20			
			mm e parafusos 3,5X15 mm. Estruturas na parte posterior do			
			quadro todo em tubos de alumínio medindo 40x30x2mm,			
			fixadas por parafusos 40x50mm. Partes inferiores e			
			superiores do quadro confeccionado em MDF 18mm dupla			
			face branco com acabamento de fita de bordo em PVCTX			
			branco 22 x 0,45mm. Com armário na lateral confeccionado			
			no seu total em MDF de 15 mm branco dupla face com			
			prateleiras e com portas fixadas por dobradiças de 35 mm de			
			diâmetro curva 110°com fechaduras de 22mm e chave			
			escamoteavel. A parte inferior do quadro na sua parte frontal			
			acompanha suporte para apagador com moldura de alumínio			
			frisado 20x18mm em toda extensão do quadro. Deverá ser			
			instalado com cantoneiras em aço para fixação da parte de			
			trás do quadro composto por 08 tubos de alumínio com as			
			medidas de 90x90x5mm e parafusos 50x70mm. Garantia de			
			12 (doze) meses, incluindo instalação e manutenção.			
			Mesa de apoio (altura regulável x larg.700 x prof. 700 mm)			
			Aço inox, altura regulável, com rodízios - medindo altura			
50	8	UND	regulável x larg.700 x prof. 700 mm; com estrutura em tubular			
			de 1 1/4. Fixado com pés 04 rodízios de 5" de diâmetro,			
			sendo 02 fixos. Altura regulável (entre 60 a 90 cm). Com			
			garantia mínima de 02 anos.			
			Mesa de apoio (altura regulável x larg.1000 x prof. 700			
			mm)			
			Aço inox, altura regulável, com rodízios, medindo altura			
51	8	UND	regulável x larg.1000 x prof. 700 mm; com estrutura em			
			tubular de 1 1/4. Fixado com pés 04 rodízios de 5" de			
			diâmetro, sendo 02 fixos. Altura regulável (entre 60 a 90 cm).			
			Com garantia mínima de 02 anos.			
			Mesa de Escritório com Gavetas			
			MESA SECRETÁRIA 1200mm COM 02 GAVETAS: Tampo:			
			Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média			
			Densidade) fabricado através de partículas de madeira com			
			resinas sintéticas (Ureia Formo)), revestido por ambas as			
			faces por uma folha celulósica decorativa banhada em			
			solução melamínica fixada através de um processo de prensa			
			de baixa pressão medindo 15mm com acabamento em Perfil			
			Ergonsoft 180°. Retaguardas: Confeccionadas em (MDP BP)			
			de 15mm partículas de média densidade com resinas			
			sintéticas revestidas em ambas as faces com películas			
			decorativas banhadas em solução melaminica fixada através			
			•			
			de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas: de			
			1 50mm(E) x 300mm(A) x 966mm(L). Estrutura: Pé tipo "H",			
			composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20			
			(0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x 18 mm em chapa			
52	15	UND	#16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em			
02		0115	formato de canaleta em U duplo em chapa# 18 ( 1,20mm),			
			para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiras			
			oblongas 29x58 mm, com sapatas niveladoras para corrigir			
			desnível de piso. ACABAMENTO Partes em aço com			
			tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia			
			e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) co~ camada de 30 a			
			40 mícrons com secagem de alta temperatura em estufa a			
			240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade			
			analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO	]		
			atendendo as normas da NBR 8094: 1983 "Material metálico	]		
			revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa	]		
			Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa	1		
			salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado	]		
			conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1,	1		
			conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961 :1010. Pintura	]		
			eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à	]		
			aplicação uniforme. DIMENSÕES ALTURA LARGURA	]		
	I	1	apiicayau uiiiioiiiie. Diivieivodeo Altura Largura	1		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

				 WWW	pilardosul.sp.g
			PROFUNDIDADE 740mm 1200mm 615mm.		
53 54	1	UND	Mesa em L com gavetas  MESA EM L 120x120x60x45x74cm Tampo 18mm com 02 gavetas Confeccionado em MDP com tampo Melamínico de 18mm de espessura Encabeçamento em todos os topos com fita borda 1mm Paineis Laterais em MDP 15mm Painel Frontal em MDP 15mm Revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces tampo em MDP 18mm ; painel Lateral em MDP 15mm na cor do tampo com borda 0,45mm. Gaveteiro 2 gavetas , corpo, laterais e frentes de gavetas em MDP 15mm; Dimensões do produto: 1,20 x 1,20 x 0,60 x 0,74 m (Largura x Profundidade x Altura).  Mesa Pequena p/ Cozinha De parede, dobrável, cor branca.  Mesa Redonda		
55	1	UND	Conjunto de Mesa para reunião Redonda medindo 120x120cm, com 4 Cadeira Executiva 4 pés Cadeira executiva com assento e encosto em espuma injetada de alta resistência totalmente revestida. Base fixa pé palito em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura pó epóxi.Dimensões aproximadas: Assento: L.460mm P.430mm Encosto: L.420mm A.360mm Espessura da espuma: de 50mm.		
56	1	UND	Mesa Retangular de 3 metros com cadeiras (para escritório).  Conjunto de 01 Mesa para Reunião, retangular 3000 x 1100 - Tampo Bi-Partido: MDP 25 mm revestimento melamínico, saia MDP 15 mm revestimento melamínico, acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm, pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios, sapatas niveladoras, 12 cadeiras: assento e encosto duplo (bipartido), em polipropileno reforçado Assento e encosto anatômico cor á escolher no catalogo do fabricante. Estrutura reforçada em aço tubo de 3/4"x1,5 Pintura eletrostática, banho com fosfato e desengraxante para maior durabilidade da pintura Dimensões aproximadas: Assento: L.435mm P.420mm Encosto: L.430mm A.400mm estrutura: Preta.		
57	3	UND	Monitor 29"  -Monitor LED de 29" tela plana -Proporção de tela 21:9 -Resolução Full HD (2560 x 1080) -Tempo de resposta de 5 ms -Contraste 1000:1 -Ângulo de visão 178º / 178º -Brilho 250 cd/m² -Tela tipo IPS -Taxa de atualização de 75Hz -Tela antirreflexiva -Ajuste de inclinação -Bivolt -2x entradas HDMI -1x saída de fone de ouvido p2(para conexão de fone diretamente ao monitor -Cabo HDMI -Cabo de energia -Fonte(caso seja externa) -O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante -O produto deve ser da cor preta, prata ou cinzaO produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento -O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil -Garantia de 12 meses		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

				www	pilardosul.sp	.go
			Mouse Comprimento do cabo mínimo de 145 centímetros. Conexão			
58	5	UND	USB ou ps2. Sensor Óptico de no mínimo 1.000 DPI. Cor			
			preta ou cinza. (obs.: o produto dever ter site oficial da marca,			
			serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)			
59	1	UND	Notebook Processador -Mínimo Intel core i5 da 11ª Geração ou AMD Ryzen 7 da 3ª GeraçãoFrequência mínima 2.40 GHz -Frequência máxima de 4.20 GHz -4 Núcleos -8 Threads -8 MB de cachê -Tela de LED FULL HD 15,6" (1920 x 1080) antirreflexiva -Memória RAM de 8 GB DDR4 2666 MHz em 1 modulo expansivo até 32 GB em 2 slots sendo 1 livre256 GB SSD M.2 PCIe NVMe -1x Portas USB Tipo-C -1x Porta USB 3.0 -1x Porta USB 2.0 -1x Porta USB 2.0 -1x Conexão HDMI -Conexão RJ45 (10/100/100) -Conexão RJ45 (10/100/100) -Conexão fone/microfone (p3) 3,5mm -Conexão Bluetooth -Conexão s/ fio (wireless) 802.11ac -Placa de som Integrada, com HD (High Definition) Áudio -Touchpad, com suporte à função multi-toques -Teclado Português-BR, abnt2 com teclado numérico integrado -Bateria com no mínimo 43 Wh -Bivolt Sistema operacional Windows 10 ou 11 Home x64 pt-brO produto deve ser entregue em sua embalagem original			
60	1	UND	lacrada pelo fabricante  -O produto deve ser da cor preta, prata ou cinza.  -O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento  -O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil  -Garantia de 12 meses  Painel / sistema de senha para atendimento  -1 Fonte de alimentação bivolt (110/220V).  -3 Controles chamadores de senha.			
			-1 Dispensador Bico de Pato.			
61	1	UND	Refresqueira inox 2 bojos 16 litros Reservatório com altíssima resistência a quebra e de fácil higienização; gabinete em aço inox escovado; sistema de agitação com pá, indicado para bebidas de maior ou menor densidade; teclas independentes para comando da refrigeração e dos agitadores; compressor hermético de refrigeração com alto rendimento, baixo consumo e super silencioso; gás refrigerante, age sem agredir a natureza. Informações técnicas: altura: 685mm; largura: 410mm; profundidade: 490mm; rotação da pá agitadora: 40 rpm; compressor: 1/6cv e consumo: 0,24kw/h.			-
62	6	UND	Roupeiro aço 12 gavetas Roupeiro de aço em chapa de aço 24 (0,60mm) totalmente montável com travas invertidas que dispensam a utilização de parafusos, possui 3 vãos com 12 portas sobrepostas em aço chapa 24 (0,60mm) com encaixe total por dentro do vão,			



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br composto por 1 módulo inicial e 2 complementos. Laterais: em chapa de aço 24 (0,60mm) nas medidas de 1850mm(a) x 400mm(p) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo(superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: no modulo inicial 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(a) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Estrutura: confeccionada em chapa de aço laminada a frio 24 (0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó, capacidade por prateleira 15kg. cor a seer escolhida no catálogo do fabricante: Dimensões altura largura profundidade externas 1930mm 1380mm 400mm internas 321mm 265mm 375mm a) O vencedor deverá apresentar : Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado por órgão competente com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. b)Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas Scanner de livros -Scanner com sistema de digitalização suspensa no qual o equipamento não toque no documento a ser digitalizado sendo necessário apenas que o documento figue apoiado sobre a mesa abaixo do scanner -Capacidade de digitalizar documentos até o tamanho A3 -Documentos com espessura de até 30 mm -Digitalizar em cores, em tons de cinza, monocromático, automática (cor, escala de cinza, detecção monocromática) -Resolução óptica de 285 dpi horizontal e 283 vertical -Velocidade de digitalização de 3 segundos por pagina -Reconhecimento automático do tamanho dos documentos -Formatos de imagens JPG, PDF, e PDF/A -Sensor de imagem redução Lens CCD óptica / cor x 1 -O equipamento não deve ter partes dobráveis ou 63 UND telescópicas. -Conectividade tipo USB 2.0 -Rotação automática de imagem -Correção de distorção automática -Detecção automática de cor -Detecção de documentos múltiplos -Compatível com sistemas operacionais Windows 10 e Windows 7 -Cabo de energia -Cd Instalação c/ Manual -Fonte(em caso de fonte externa) -Cabo USB 2.0 -O produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

				www	.pilardosul.sp.go
			-O produto deve ser da cor preta, prata ou cinzaO produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento		
			-O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil		
			-Garantia de 12 meses		
64	10	UND	Smartphone  -Tela de 6,4" polegadas -Resolução 720 x 1600 (HD+) -Processador Octa-Core de 2GHz -Memória ram de 4GB -Armazenamento Interno de 128GB -Suporte a Cartão de Memória MicroSD até 1TB -Dual sim chip tipo nano -Gaveta com suporte ao uso simultâneo de dual sim e MicroSD -Câmera traseira quádrupla com flash de 48 MP+8MP+2MP+2MP -Câmera frontal de 13MP -Tecnologias GSM, 3G e 4G (LTE) -Sistema operacional Android 11.0 -Conexão p3 fone/microfone -Conexão USB tipo c (carregamento e dados) -Sensores; Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade -Leitor de impressão digital e reconhecimento facial -Bateria de 5000 mAh -Carregador Rápido 15 W -Cabo USB -Extrator de chip -Manual do usuário -Bivolt -Aparelho desbloqueado apto a funcionar com qualquer operadora de telefonia nacionalO produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante -O produto deve ser da cor preta, prata ou cinzaO produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento -O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil		
65	10	UND	-Garantia de 12 meses  Smart tv led – 42 polegadas  Smart Tv Hd Led 42" - Wi-Fi Hdr 2 Hdmi 1 Usb Tela Led De 42" E Resolução Hd, Mais Nitidez E Cores Vibrantes. Conectividade Wi-Fi Direct E 2 Entradas Hdmi, 2 Usb, 1 Ethernet, 1 Saída Óptica, 1 Entrada Rf E 1 Entrada De Vídeo Componente Sistema Operacional Tizen, Processador Hyper Real, Hdr E Sistema De Espelhamento De Smartphone Para Tv.		
66	5	UND	Teclado Comprimento do cabo mínimo de 145 centímetros; Conexão USB ou ps2; (obs.: o produto dever ter site oficial da marca, serviço de suporte em idioma pt-br e RMA no Brasil)		
67	2	UND	Telefone s/ fio (com identificador de chamadas).  Aparelho Telefone Sem Fio: Com Tecnologia Sistema Integrado Sem Fio Com Hedset; expansível para ramal, Com Frequência de Operação Em 1.9 Ghz; Na Cor Preta; Com Identificador de Chamadas; Sem Secretaria Eletrônica; Na Posição de Mesa e Parede; Com Memoria de Chamadas; Com Discagem do Tipo Tom e Pulso; Com Tempo de Flash de Ate 900 Ms; Com 07 Tipos de Toque; Com As Funções de Mute, flash, pausa, rediscagem; Com Volume de Recepção de No Mínimo 5 Níveis; Alcance Entre a Base e a Unidade		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br Portátil de No Mínimo 50 Metros Interno e 300 Metros Externo; Alimentação Bivolt (110/220 Volts); Bateria Recarregável do Telefone; Com Possibilidade de Intercomunicação; Sem Viva Voz; Com Capacidade de Registrar Chamadas; Com Acessórios de Fonte para Base Central Bivolt, Bateria Recarregável, Cabo de Linha, Base Central; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses e Manuais Em Português; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Vigente Da Anatel. Ventilador de Coluna Ventilador de ar de Coluna; pedestal, hélice com 3 pás, oscilante, basculante, baixo nível de ruído, mínimo de 3 velocidades, com controle deslizante, grade com diâmetro de 3 UND 68 60 cm no mínimo, base em aço, coluna em aço pintado, na cor cromado ou zincado, com altura mínima de 1,90 m, peso máximo 12 kg, tensão de entrada bivolt. Garantia mínima de VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$

#### <u>DECLARAÇÃO</u>

- 1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:							
Identidade nº:	CPF nº:						
Cargo:	Endereço:						
Nome do representante responsável pela proposta:							
Identidade nº:	CPF nº:						
Email profissional:	Email pessoal:						
Local e Data:							
Assinatura:							



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

		,							ins	scrita no	CNPJ
ou	CPF	Sob	0	n°		intermédio	de	seu	representante	legal	o(a)
Sr(a)						,portador	(a) da		Ca	ırteira	de
identidade	e nº			e do C	PF nº		, DE	ECLARA	, para fins do disp	osto no in	iciso V
do art. 27	da Lei ı	no 8.666	, de 2	1 de junt	no de 1993, a	crescido pela L	ei no 9	.854, de	27 de outubro de	<del>։</del> 1999, գւ	ue não
emprega r	menor de	dezoito	anos	em traba	lho noturno, p	erigoso ou insal	lubre e	não emp	rega menor de de	ezesseis a	inos.
Ressalva:	emprega	a menor,	a par	tir de qua	ntorze anos, na	a condição de a	prendiz	().			
	7 0				•			( )			
									, de	de	2022.
									-		
					Nome e assin	atura do repres	entante				



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

## **DECLARAÇÃO**

A empresa	inscrita no CNPJ	/MF sob n°	, por
intermédio de seu representante	e legal o(a) Sr(a)		, portador(a) da
Carteira de Identidade RG nº_	e do CPF nº		, DECLARA
que examinou criteriosamente o	s documentos do Edital do Pregão Presencial n.º 7	5/2022 da Prefeitur	ra Municipal de Pilar
do Sul, e julgou-os suficientes	para a elaboração da proposta financeira voltada	ao atendimento de	o objeto licitado em
todos os seus detalhamentos. D	DECLARA ainda que até a presente data, esta emp	resa não foi consid	erada inidônea pelo
Poder Público, de nenhuma es	sfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à	sua participação no	o presente certame
licitatório.			
		<u>,</u> de	de 2022.
	Nome e assinatura do representante		



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante	razão social	declara sob as penas	s da lei que até a p	resente data não
contem, em seu quadro esta	atutário, servidor público lot	ado na PREFEITURA MUN	ICIPAL DE PILAR	DO SUL, seja de
provimento efetivo ou em e	xercício de cargo comissio	nado ou de função gratifica	ada, ou que esteja	em exercício de
mandato eletivo ou com regi	stro oficial de candidatura p	oara qualquer desses cargos	s, estando ciente de	e que fica vedada
a contratação de servidor o	que se enquadre em qual	quer das hipóteses mencio	onadas na present	e declaração, no
decorrer do prazo de vigênci	a do contrato a ser firmado	, caso seja declarada venced	dora no certame en	n questão.
			de	de 2022.
	Nome e assin	atura do representante		

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

# ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO CONTRATO N.º /2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 7448/2021; 7972/2021; 8092/2021; 574/2022; 577/2022; 604/2022; 606/2022;611/2022; 1260/2022; 1358/2022; 1483/2022; 1662/2022; 2379/2022 e 2793/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida,
nº 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito
Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º
23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha,
nº 868, Bairro Colinas, nesta cidade, e a empresa, com sede na Rua,
n.º, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n.º, doravante
denominada CONTRATADO, representada neste ato por, portador do RG n.º,
inscrito no CPF n.º, firmam a presente Contrato, concernente à licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º
75/2022. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os
princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações
posteriores e a Lei nº 10.520/02, doravante denominada Lei do Pregão, que as partes declaram conhecer,
subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

**1.1.** O objeto do presente contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS, em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme o disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial nº 75/2022, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTA	L				R\$ (p	or extenso)

#### CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO)

- **2.1** A licitante vencedora do certame deverá realizar a entrega em até 60 (sessenta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento ou Empenho.
- 2.2 Os produtos deverão ser entregues das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, nos locais onde a prefeitura indicar no momento da entrega (dentro do perímetro urbano).
- **2.3** A critério exclusivo da Prefeitura poderão ser tolerados atrasos na entrega dos produtos se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.
- 2.4 A licitante vencedora deverá fornecer garantia de no minimo 12 (doze) meses aos produtos fornecidos.
- **2.5** Serão de responsabilidade da licitante vencedora: a entrega dos produtos, tributos, encargos sociais e trabalhistas, indenizações e despesas por acidente de trabalho, etc.
- **2.6** A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste edital.
- **2.7** Os produtos serão recebidos conforme a seguir:
- a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.
- 2.7.1 Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanavel, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
- 2.8 Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.
- **2.9** O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos setores requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com as propostas apresentadas, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.
- **2.10** A execução do Contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 2.11 A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o Contrato (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2.12 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

**3.1.** O valor deste contrato é de R\$ .................................), considerando valor transcrito na cláusula primeira, conforme classificação final da Contratada constante na ata da sessão do pregão presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

#### CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

**4.1.** Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Reserva	Ficha	Unidade	Funcional	Classificação
Orçamentaria		Orçamentária		Econômica
116	158	02.05.00	10.301.0014.2033.0000	4.4.90.52.00
117	213	02.06.00	15.451.0007.2039.0000	4.4.90.52.00
118	267	02.09.00	20.606.0011.2071.0000	4.4.90.52.00
119	344	02.13.00	04.062.0017.2067.0000	4.4.90.52.00
120	239	02.08.00	04.121.0010.2042.0000	4.4.90.52.00
131	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
159	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
160	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
161	286	02.11.00	08.122.0009.2050.0000	4.4.90.52.00
162	277	02.10.00	04.128.0013.2048.0000	4.4.90.52.00
268	213	02.06.00	15.451.0007.2039.0000	4.4.90.52.00
271	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
272	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
163	209	02.06.00	15.451.0007.2039.0000	3.3.90.30.00
164	213	02.06.00	15.451.0007.2039.0000	4.4.90.52.00
165	234	02.08.00	04.121.0010.2042.0000	3.3.90.30.00
166	239	02.08.00	04.121.0010.2042.0000	4.4.90.52.00
167	267	02.09.00	20.606.0011.2071.0000	4.4.90.52.00
168	283	02.11.00	08.122.0009.2050.0000	3.3.90.30.00
169	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
170	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
171	321	02.12.00	08.244.0008.2097.0000	3.3.90.30.00
172	328	02.12.00	08.244.0008.2168.0000	4.4.90.52.00
174	340	02.13.00	04.062.0017.2067.0000	3.3.90.30.00
175	344	02.13.00	04.062.0017.2067.0000	4.4.90.52.00
226	83	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	4.4.90.52.00
227	93	02.03.00	12.361.0003.2005.0000	4.4.90.52.00
228	123	02.03.00	12.365.0004.2154.0000	4.4.90.52.00
229	132	02.03.00	12.365.0004.2166.0000	4.4.90.52.00
230	83	02.03.00	12.361.0003.2004.0000	4.4.90.52.00
231	93	02.03.00	12.361.0003.2005.0000	4.4.90.52.00
232	123	02.03.00	12.365.0004.2154.0000	4.4.90.52.00
233	132	02.03.00	12.365.0004.2166.0000	4.4.90.52.00

#### CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

- **5.1.** O pagamento devido a Contratada será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente às entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio de acordo com as especificações deste Contrato, do edital da licitação e seus anexos, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
- **5.2.** O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, **onde deverá conter** na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.
- **5.3.** Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.
- **5.4.** Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

preços ou correção monetária.

- **5.5.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega do objeto.
- **5.6.** Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA Indice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

- **6.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei 8666/93.
- **6.2.** A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1°, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- **6.3.** O Contrato terá vigência durante todo o período de garantia dos produtos.

## CLÁUSULA SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

- **7.1.** São obrigações da Contratada:
- **7.2.** Fornecer o objeto, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produto de qualidade;
- **7.3.** Obedecer o prazo de entrega do objeto estipulado e cumprir todas as exigências do edital;
- **7.4.** Arcar com todos os custos de entrega do objeto, bem como, reposição ou reentrega nos casos em que o objeto não atender as condições do Edital;
- **7.5.** Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- **7.6.** Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do objeto;
- 7.7. Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

## CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

- **8.1.** São obrigações da Contratante:
- 8.2. Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega do objeto;
- **8.3.** Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- **8.4.** Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- **8.5.** Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;
- **8.6.** Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- **8.7.** Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 8.8. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- 8.9. Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções.

#### CLÁUSULA NONA (DAS PENALIDADES)

- **9.1.** A Contratada que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.
- **9.2.** Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) Advertência:
- **b)** Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- **9.3.** O atraso injustificado na entrega do objeto, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção: a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.
- **9.4.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- **9.5.** A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.
- **9.6.** As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.
- **9.7.** O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.
- **9.8.** O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
- **9.9.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- **9.10.** Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

### CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

- **10.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.
- **10.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

**11.1**. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

- **12.1.** A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.
- **12.2.** A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.
- **12.3.** A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- **12.4.** A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO DO CONTRATO)

- **13.1.** O gestor do presente Contrato será o Sr. Edson Ribeiro de Carvalho, Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.
- **13.2.** Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Contratada do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.
- **13.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- **13.4.** O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Contratada.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**14.1.** Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

**15.1.** Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a **PREFEITURA** providenciará sua publicação no site da Prefeitura www.pilardosul.sp.gov.br, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

**16.1.** O Foro do contrato será o da Comarca de Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, ...... de ...... de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Secr.de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO Secr. de Finanças, Planej. e Patrimônio RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO Secretária Saúde e Bem Estar

JOSÉ DE ALMEIDA ROSA JUNIOR Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ANDERSON LUIZ Secr. de Governo, Segurança Comunitária E Trânsito

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO Secr. de Administração e Recursos Humanos

JORGE TAKASHI IRIYAMA Secretário de Cultura e Turismo

SUE ÉLLEN DE ALMEIDA DOMINGUES Secret. de Desenvolvimento E Integração Social

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR Secretário de Obras, Infraestrutura E Urbanismo

	Resp. pela empresa		
	Contratada		
Testemunhas:			
Nome: RG: CPF:	Nome: RG: CPF:		

**Empresa** 



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## ANEXO X – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL			
CONTRATADO:			
CONTRATO № (DE ORIGEM):			
OBJETO: DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS		
ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*)			
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:			
1. Estamos CIENTES de que:			
•	o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a		
análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São F	Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;		
p) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e e	extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e		
Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Proce	sso Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução		
nº 01/2011 do TCESP;			
•	Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ac		
·	o, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do		
	Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a		
partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme re	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
,	estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo		
Cadastral" anexa (s);	Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização		
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus da	dos sempre atualizados		
b) c de exclusiva responsabilidade do contratado manter seas da	dos sempre atualizados.		
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:			
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julga	amento final e consequente publicação;		
,	formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor		
recursos e o que mais couber.			
LOCAL e DATA: Pilar do Sul, de de			
40 <u> </u>	·		
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:		
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	Pelo contratante:		
OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE	Nome: MARCO AURÉLIO SOARES		
LICITAÇÃO:	Cargo: Prefeito Municipal CPF: 110.492.378-54		
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: MARCO AURÉLIO SOARES	CPF: 110.492.376-34		
Cargo: Prefeito Municipal			
CPF: 110.492.378-54			
511.110.432.370-34	Assinatura:		
	Pela contratada:		
	Nome:		
	Cargo:		
Assinatura:	CPF:		
	Assinatura:		

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## ANEXO XI - COMPROVANTE RETIRADA DE EDITAL

ENDEREÇO			
FONE (		il	
	MODALIDADE: PRE	GÃO PRESENCIAL N.º 75	/2022
OBJETO: DESTINAD		PAMENTOS DE INFORMA OBILIÁRIOS.	ÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E
Obtivemos através do ace icitação acima identificada.		.br/licitacao nesta data, o	cópia do instrumento convocatório
	ura entre esta Prefeitura e s lo ao Setor de Licitação, po		Vossa Senhoria preencher o recibo pilardosul.sp.gov.br.
e-mail, de eventuais escla		corridas no instrumento d	abilidade da comunicação, por meio convocatório, bem como de quaiso
		a: de	de 2022.
Local:  Nome por Exten  RG. n.º:			<u>.</u>

**ASSINATURA**